CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 000101
Número: 00030
Data: 07/02/2020

Dados do Credor

Credor: 001073 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME
Endereço: RUA DUARTE DA COSTA, Nº 5-A
CNPJ/CPF: 29.350.799/0001-28 Cidade: SALVADOR Estado: BA
Banco: Agência: Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 9
Empenho: GLOBAL
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Função: 01 - Legislativa
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - A DEFINIR
Ação (PA): 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Sub-elemento: 33903099-Material de Consumo – Outros

Dados da Licitação

Licitação: 001 Processo: 001
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Contrato: 001

Especificação

Saldo Anterior: 260.000,00
Valor do Empenho: 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
Saldo Atual: 202.500,00

Histórico: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades. Pregão Presencial Nº 001/2020 // Contrato Materiais Nº 001/2020 // Homologação:07/02/2020 // Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 07/02/2020

MARIA DE FATIMA S G PATTAS
TEC.CONTABILIDADE Mat 33032

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 07/02/2020

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE Mat. 089

DJAIRO DAMACENO CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
01
274

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

EMPENHO Nº ...../2020.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 02 274

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Data de Recebimento	**Setor Requisitante:**
02/12/2019	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS ☐	MATERIAIS ■	MOBILIÁRIO ☐

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Apr.	Qtd.	Item	Descrição	Apr.	Qtd.
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	LT	290	23	SILICONE LÍQUIDO 1L	UNID	30
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	UNID	190	24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	PCT	210
3	AROMATIZANTE AMBIENTAL 5L	UNID	50	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L	PCT	150
4	BALDE PLÁSTICO 20L	UNID	80	26	TELA PARA MICTÓRIO	CX	4
5	PURIFICADOR SPRAY 360ML	UNID	200	27	DISPENSADOR INOX MANUAL DE PAPEL	UNID	2
6	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L	UNID	200	28	RODO PARA PISO 30CM	UND	30
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UNID	290	29	RODO PARA PISO 40CM	UNID	30
8	ESPONJA SINTÉTICA	UNID	190	30	VASSOURA DE CERDAS EM PIAÇAVA	UNID	40
9	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	150	31	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	UNID	30
10	LIMPA VIDRO 500ML	UNID	190	32	VASSOURA DE CERDAS EM PELO	UNID	4
11	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNID	300	33	GARRAFA DE ÁLCOOL EM GEL 1L	UND	150
12	LUVA DE BORRACHA	UNID	190	34	DISPENSER ÁLCOOL EM GEL	UND	6
13	BALDE SPIN MOP	UNID	15	35	PAPEL TOALHA EM BOBINA	FD	180
14	NEUTRALIZADOR DE ODORES 1L	UNID	100	36	REFIL PARA MOP	UND	36
15	PÁ COLETORA DE LIXO	UNID	20	37	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP	UND	15
16	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UNID	380	38	MOP PÓ DE 40CM	UND	2
17	PANO MULTIUSO	PCT	220	39	MOP PÓ DE 60CM	UND	1
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	FD	350	40	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	3
19	PAPEL TOALHA	CX	80	41	LIMPADOR DESINCRUSTANTE	UND	12
20	GEL ADESIVO SANITÁRIO	UNID	100	42	DETERGENTE LIMPA CARPETE	UNID	12
21	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	100	43	CARRO FUNCIONAL	UND	2
22	SABONETE PARA AS MÃO 5L	UNID	80				

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira San
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ana F. de Sousa Bispo
Apoio

JUSTIFICATIVA/IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO			
Esta contratação visa atender as necessidades desta Casa Legislativa, diariamente, no que tange a conservação e limpeza das dependências, gabinetes dos vereadores e do Plenário da Câmara, não sendo possível fornecer o devido suporte sem a contratação.			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Investimento	**Custeio**	**Orçamento Anual**	**Nova Demanda**

Diretor Administrativo
Edson de Almeida Souza

Presidente da Câmara
Orlando Carvalho de Souza

Diretor Financeiro
Djairo Damaceno Chagas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
03
274

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
04
274

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento dos materiais conforme Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		290		
2	Álcool Etílico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		80		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200		

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 05 / 274

7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		290		
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		190		
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		150		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		300		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		190		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		15		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100		
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento:	UNID		20		

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana P. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 06 / 274

	29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.					
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		380		
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT		220		
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD		350		
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX		80		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		100		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		80		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		30		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm; capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,	PCT		210		

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 07 / 274

	quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.					
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT		150		
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX		4		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30		

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Sant...
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 08 274

29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		40		
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		30		
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4		
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada	UND		150		

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. de Sousa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 09/274

	diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.					
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6		
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD		180		
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND		36		
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		15		
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2		
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1		
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3		
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		12		
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UND		12		
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR´s 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		2		
TOTAL						

(Local e Data)

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
10
274

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Razão Social;
b) CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
e) O prazo de validade do ORÇAMENTO (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias** consecutivos contados a partir da data de entrega;
f) Telefone;
g) Local e data;
h) e-mail;
i) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Compras e Licitações

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
11
274

TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de limpeza justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo que será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

02. DO FORNECIMENTO:

02.1. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

02.2. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

02.3. O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

02.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;

02.5. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros;

02.6. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

02.7. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

03. PRAZO PARA PAGAMENTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

03.1. O pagamento do objeto ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 12 / 274

03.2. O pagamento referente ao objeto será efetuado conforme o fornecimento dos materiais, que será atestado pela Administração.

04. INFORMAÇÕES

04.1. Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
13
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:54
Para: 'hsdantasvariedades@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Herico Samuel

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
14
274

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento dos materiais conforme Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		290	R$ 3,84	R$ 1.113,60
2	Álcool Etílico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	R$ 18,60	R$ 3.534,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50	R$ 106,63	R$ 5.331,50
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		80	R$ 23,76	R$ 1.900,80
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200	R$ 16,80	R$ 3.360,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200	R$ 28,80	R$ 5.760,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data				R$ 3,36	R$ 974,40

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
15
274

	de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		290		
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		190	R$ 1,44	R$ 273,60
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		150	R$ 4,80	R$ 720,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	R$ 6,24	R$ 1.185,60
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		300	R$ 6,96	R$ 2.088,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		190	R$ 8,40	R$ 1.596,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade liquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		15	R$ 156,00	R$ 2.340,00
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	R$ 72,00	R$ 7.200,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		20	R$ 118,99	R$ 2.379,80
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		380	R$ 9,12	R$ 3.465,60

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
16
274

17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT		220	R$ 8,40	R$ 1.848,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD		350	R$ 86,40	R$ 30.240,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX		80	R$ 76,80	R$ 6.144,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		100	R$ 19,68	R$ 1.968,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	R$ 6,24	R$ 624,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		80	R$ 48,00	R$ 3.840,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT		210	R$ 91,20	R$ 19.152,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza.	PCT			R$ 21,60	R$ 3.240,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
17
274

	Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.			150		
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX		4	R$ 70,85	R$ 283,40
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2	R$ 168,96	R$ 337,92
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30	R$ 16,80	R$ 504,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30	R$ 16,80	R$ 504,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18
274

30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		40	R$ 13,92	R$ 556,80
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		30	R$ 21,12	R$ 633,60
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4	R$ 30,74	R$ 122,96
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		150	R$ 15,60	R$ 2.340,00
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6	R$ 44,59	R$ 267,54
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD		180	R$ 132,00	R$ 23.760,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
19
279

36	Refil para mop liquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND		36	R$ 11,88	R$ 427,68
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		15	R$ 20,66	R$ 309,90
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2	R$ 47,92	R$ 95,84
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1	R$ 61,66	R$ 61,66
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3	R$ 48,22	R$ 144,66
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		12	R$ 44,76	R$ 537,12
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UND		12	R$ 38,40	R$ 460,80
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais capacidade mínima de 150 Litros; Composto de 01 Fechamento para carro funcional, 01 balde de 15 litros na cor azul, 01 balde de 15 litros na cor vermelha, 01 cavalete para espremedor e 01 espremedor vermelho ou azul e sistemas de tapetes que previnem a sujidades e aumenta a vida útil do equipamento. material de alta resistência e que respeite as determinações das NR's 32 e 17. Rodízios emborrachados.	UND		2	R$ 2.280,00	R$ 4.560,00
TOTAL				R$ 148.706,78		

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Herico Samuel Carvalho Dantas ME
CNPJ: 29.350.799/0001-28
Inscrição Estadual: 145666228
Endereço: Rua Duarte da Costa, 5 A , PRAÇA 15 DE AGOSTO, BONFIM
Telefone: 71 9621-3656
Fax: 0000000
Banco (NOME/Nº) ITAÚ 341
AGÊNCIA: 8872
EMAIL: HSDANTASVARIEDADES@GMAIL.COM
Conta Corrente Nº 45600-2
Validade da proposta: 30 dias

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
20
274

Salvador,20 de Dezembro 2019.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ: 29.350.799/0001-28
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
RG: 16156615-49
CPF: 864.341.045-45

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
21
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 13:51
Para: 'sanplus@ig.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Master Paper

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder C. Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

LEONARDO CARMO DOS SANTOS
R Manso Cabral Nº 73,Centro – Simões Filho-Ba
CEP.: 43.700-000
CNPJ: 13.523.879/0001-06

MASTER
PAPER

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
22
274

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Simões Filho

Ao Diretor

Sr. Edson de Almeida Souza

Validade do Orçamento: 30 dias

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		290	2,50	725,00
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	9,90	1.881,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50	44,90	2.245,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		80	19,90	1.592,00

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

R Manso Cabral Nº 73,Centro – Simões Filho-Ba
CEP.: 43.700-000
CNPJ: 13.523.879/0001-06
TEL: (71)98604-7100
Email:sanplus@ig.com.br

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
23
274

6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200	18,00	3.600,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		290	2,50	725,00
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		190	1,50	285,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		150	3,50	525,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	6,50	1.235,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		300	4,50	1.350,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		190	6,50	1.235,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		15	99,90	1.498,50

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

R Manso Cabral Nº 73,Centro – Simões Filho-Ba
CEP.: 43.700-000
CNPJ: 13.523.879/0001-06
TEL: (71)98604-7100
Email:sanplus@ig.com.br

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	29,90	2.990,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		20	59,90	1.198,00
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		380	6,50	2.470,00
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT		220	7,50	1.650,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD		350	45,00	15.750,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX		80	52,00	4.160,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		100	12,90	1.290,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	4,50	450,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		80	45,00	3.600,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto,	UNID			49,90	1.497,00

	endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.			30		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT		210	45,00	9.450,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT		150	15,00	2.250,00
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX		4	6,50	26,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel B. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
26
274

27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2	189,90	379,80
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30	9,90	297,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30	12,00	360,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		40	6,50	260,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do	UNID			12,90	387,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 27 / 274

	fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).			30		
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4	25,90	103,60
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		150	9,90	1.485,00
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6	49,90	299,40
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD		180	89,90	16.182,00
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND		36	24,90	896,40
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		15	34,90	523,50
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2	89,90	179,80
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1	99,90	99,90
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3	59,90	179,70

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
28
274

p41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		12	69,90	838,80
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UND		12	59,90	718,80
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR´s 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		2	799,00	1.598,00
TOTAL						**91.046,20**

Simões Filho 18 de dezembro de 2019

13.523.879/0001-06
LEONARDO CARMO DOS SANTOS
MASTER PAPER
R Manso Cabral Nº 73
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josano Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

R Manso Cabral Nº 73,Centro – Simões Filho-Ba
CEP.: 43.700-000
CNPJ: 13.523.879/0001-06
TEL: (71)98604-7100
Email:sanplus@ig.com.br

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 29/274

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 11:30
Para: 'lourivalaraujo982@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Mercadinho Lourival

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Pauta
Pregoeiro

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA
MERCADINHO LOURIVAL
CNPJ: 05.832.512.0001-38
Endereço: Av. Washington Luiz nº 2119, Térreo, Jardim Renatão, Simões Filho-Ba
CEP: 43-700-000
Email: lourivalaraujo982@gmail.com
Telephone: (71) 98175-9124

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
30
274

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		290	2,38	690,20
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	10,20	1.938,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50	45,60	2.280,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		80	13,58	1.086,40
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200	11,82	2.364,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		200	12,30	2.460,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Simões Filho - BA
23 de Dezembro 2019

7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		290	1,71	495,90
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		190	1,36	258,40
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		150	4,25	637,50
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	5,95	1.130,50
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		300	4,33	1.299,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		190	7,63	1.449,70
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		15	78,24	1.173,60
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	33,23	3.323,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		20	68,00	1.360,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 31 / 274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Tarcz. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Simões Filho - BA
23 de Dezembro 2019

16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		380	6,63	2.519,40
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT		220	11,52	2.534,40
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD		350	35,00	12.250,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX		80	46,00	3.680,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		100	11,37	1.137,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	5,61	561,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		80	48,38	3.870,40
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		30	49,20	1.476,00
	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do					

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
32
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Tania de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

24	fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos e seguir as normas consumidores vigentes.	PCT		210	36,00	7.560,00

25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT		150	28,73	4.309,50
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX		4	106,80	427,20
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2	259,80	519,60

28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30	16,23	486,90

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Simões Filho - BA
23 de Dezembro 2019

29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		30	17,92	537,60
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		40	13,86	554,40
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		30	14,24	427,20
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4	24,00	96,00
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		150	28,34	4.251,00
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6	44,68	268,08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 34 274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iana F. de Sousa Bispo Apoio

Elder Celestino de Paula Pregoeiro

Josafá Pereira Santos MEMBRO DA COPEL

Simões Filho - BA
23 de Dezembro 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
35
274

35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD		180	89,88	16.178,40
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND		36	11,33	407,88
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		15	34,86	522,90
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2	36,75	73,50
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1	77,80	77,80
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3	57,46	172,38
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		12	82,46	989,52
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UND		12	38,55	462,60
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR's 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		2	836,87	1.673,74
TOTAL						R$89,970,60
VALIDADE						30 DIAS

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josavé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

05.832.512/0001-38
LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA ME
MERCADINHO LOURIVAL ME
Av. Washington Luiz Nº 2119, Terreo
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Lourival Araujo de Almeida
LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA ME

Simões Filho - BA
23 de Dezembro 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
36
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:48
Para: 'esperancacomatac@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Esperança Comércio Atacadista

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 37/274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:51
Para: 'informais.outdoor@gmail.com'; 'Wilson Cardoso'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Infor +

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
38
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:52
Para: 'ssaserv@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Bahia Essências

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
39
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 09:50
Para: 'marivaldosantiago777@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

À empresa Marivaldo Santiago

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder C[illegible]lestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
40
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 16:25
Para: 'prdenivaldosilva@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: CARTA DE COTAÇÃO.docx

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder C lestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iane F. de Sousa Bispo
Apoio

			EMPRESAS								
			HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME			LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA/ME			LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	APR	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	LT	144	3,84	552,96	144	2,38	342,72	144	2,50	360,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	UNID	144	18,60	2.678,40	144	10,20	1.468,80	144	9,90	1.425,60
3	AROMATIZANTE AMBIENTAL 5L	UNID	50	106,63	5.331,50	50	45,60	2.280,00	50	44,90	2.245,00
4	BALDE PLÁSTICO 20L	UNID	20	23,76	475,20	20	13,58	271,60	20	19,90	398,00
5	PURIFICADOR SPRAY 360ML	UNID	190	16,80	3.192,00	190	11,82	2.245,80	190	12,90	2.451,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L	UNID	100	28,80	2.880,00	100	12,30	1.230,00	100	18,00	1.800,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UNID	60	3,36	201,60	60	1,71	102,60	60	2,50	150,00
8	ESPONJA SINTÉTICA	UNID	60	1,44	86,40	60	1,36	81,60	60	1,50	90,00
9	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	100	4,80	480,00	100	4,25	425,00	100	3,50	350,00
10	LIMPA VIDRO 500ML	UNID	80	6,24	499,20	80	5,95	476,00	80	6,50	520,00
11	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNID	144	6,96	1.002,24	144	4,33	623,52	144	4,50	648,00
12	LUVA DE BORRACHA	UNID	90	8,40	756,00	90	7,63	686,70	90	6,50	585,00
13	BALDE SPIN MOP	UNID	5	156,00	780,00	5	78,24	391,20	5	99,90	499,50
14	NEUTRALIZADOR DE ODORES 1L	UNID	20	72,00	1.440,00	20	33,23	664,60	20	29,90	598,00
15	PÁ COLETORA DE LIXO	UNID	4	118,99	475,96	4	68,00	272,00	4	59,90	239,60
16	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UNID	240	9,12	2.188,80	240	6,63	1.591,20	240	6,50	1.560,00
17	PANO MULTIUSO	PCT 5un	120	8,40	1.008,00	120	11,52	1.382,40	120	7,50	900,00
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	FD 8un	120	86,40	10.368,00	120	35,00	4.200,00	120	45,00	5.400,00
19	PAPEL TOALHA	CX 2400un	80	76,80	6.144,00	80	46,00	3.680,00	80	52,00	4.160,00
20	GEL ADESIVO SANITÁRIO	UNID	60	19,68	1.180,80	60	11,37	682,20	60	12,90	774,00
21	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	40	6,24	249,60	40	5,61	224,40	40	4,50	180,00
22	SABONETE PARA AS MÃO 5L	UNID	40	48,00	1.920,00	40	48,38	1.935,20	40	45,00	1.800,00
23	SILICONE LÍQUIDO 1L	UNID	5	84,00	420,00	5	49,20	246,00	5	49,90	249,50
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	PCT 100un	150	91,20	13.680,00	150	36,00	5.400,00	150	45,00	6.750,00
25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L	PCT 100un	150	21,60	3.240,00	150	28,73	4.309,50	150	15,00	2.250,00
26	TELA PARA MICTÓRIO	CX 12un	4	70,85	283,40	4	106,80	427,20	4	6,50	26,00
27	DISPENSADOR INOX MANUAL DE PAPEL	UNID	2	168,96	337,92	2	259,80	519,60	2	189,90	379,80
28	RODO PARA PISO 30CM	UND	5	16,80	84,00	5	16,23	81,15	5	9,90	49,50
29	RODO PARA PISO 40CM	UNID	5	16,80	84,00	5	17,92	89,60	5	12,00	60,00
30	VASSOURA DE CERDAS EM PIAÇAVA	UNID	10	13,92	139,20	10	13,86	138,60	10	6,50	65,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

31	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	UNID	5	21,12	105,60	5	14,24	71,20	5	12,90	64,50
32	VASSOURA DE CERDAS EM PELO	UNID	4	30,74	122,96	4	24,00	96,00	4	25,90	103,60
33	GARRAFA DE ÁLCOOL EM GEL 1L	UND	100	15,60	1.560,00	100	28,34	2.834,00	100	9,90	990,00
34	DISPENSER ÁLCOOL EM GEL	UND	6	44,59	267,54	6	44,68	268,08	6	49,90	299,40
35	PAPEL TOALHA EM BOBINA	FD 6un	100	132,00	13.200,00	100	89,88	8.988,00	100	89,90	8.990,00
36	REFIL PARA MOP	UND	15	11,88	178,20	15	11,33	169,95	15	24,90	373,50
37	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP	UND	10	20,66	206,60	10	34,86	348,60	10	34,90	349,00
38	MOP PÓ DE 40CM	UND	2	47,92	95,84	2	36,75	73,50	2	89,90	179,80
39	MOP PÓ DE 60CM	UND	1	61,66	61,66	1	77,80	77,80	1	99,90	99,90
40	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	3	48,22	144,66	3	57,46	172,38	3	59,90	179,70
41	LIMPADOR DESINCRUSTANTE	UND	-	44,76	-	-	82,46	-	-	69,90	-
42	DETERGENTE LIMPA CARPETE	UNID	-	38,40	-	-	38,55	-	-	59,90	-
43	CARRO FUNCIONAL	UND	-	2.280,00	-	-	836,87	-	-	799,00	-
TOTAL					**78.102,24**			**49.568,70**			**48.592,90**

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação: INFOR MAIS, ESPERANÇA COMÉRCIO, LEONARDO CARMO DOS SANTOS, HÉRICO SAMUEL, MERCADINHO LOURIVAL, BAHIA ESSÊNCIAS, MARIVALDO SANTIAGO e PR. DENIVALDO SILVA. Obteve-se resposta das empresas que estão descritas no mapa comparativo acima, conforme documentos anexados ao processo administrativo. Após o recebimento, a Administração fez uma readequação dos quantitativos dos materiais e com base nestes e nos preços ofertados, aferiu-se uma média global de R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Gabriel Silva Barbosa Araujo

Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matrícula nº 198.197
Setor de Compras e Licitações

Elder Calestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fls. 274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
43
274

Simões Filho, 27 de dezembro de 2019.

Processo Administrativo: nº 257/2019.
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Diretoria Financeira
Assunto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas descritas acima. Após realizar uma readequação nos quantitativos, ficou definida uma estimativa global no valor de **R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).** Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
44
274

Simões Filho, 27 de dezembro de 2019.

Processo Administrativo: nº 257/2019.
Origem: Diretoria Financeira
Destino: Diretoria Administrativa
Assunto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a despesa acima informada, informo que:

a) Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de **R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)** para o período.

b) A dotação orçamentárias que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros

Atenciosamente,

Laiane dos Santos Souza
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 208207

Leonardo Oliveira da Silva
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
Ato nº 024/2019

Diairo Damaceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafá Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
45
274

Simões Filho, 30 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo: nº 257/2019.
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Assunto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor.

Cumpridas as formalidades legais, quanto a reserva orçamentária para a contratação prevista no Processo Administrativo em epígrafe, encaminho a V. Sa., o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
46
274

Simões Filho, 06 de janeiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 257/2019
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2020.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 257/2019**, visando o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2020**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 47 / 274

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....

Nome de Fantasia:.....

CNPJ Nº.....

Endereço:.....

Cidade:..... Estado ..... Tel:.....

E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza,** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.:_____

Assinatura:_____

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 48/274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001-2020 Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019.
OBJETO A CONTRATAR: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iana F. de Sousa Bispo Apoio
Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data inicial para o recebimento das propostas xx/xx/2020.	Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)
Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 002/2020)	
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/ E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br	

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 49 / 274

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 257/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: ...../..../2020
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Tamara de Sousa Bispo Apoio

2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.

3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SO
274

3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.8 **Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as IMPUGNAÇÕES e RECURSOS deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.**

3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.

3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados **(PRESENCIALMENTE)** no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.

3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jesse F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO S1 / 274

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **(caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;

d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp.

f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iana F. de Sousa Bispo Apoio

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, **com poderes para assinar documentos**, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. da Rosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
52
274

proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII.**

4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.

4.8 **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**

4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
53
274

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo a **marca** de cada produto ofertado;

c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;

e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.

6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
54
274

arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa **(EM NOME DA EMPRESA)**, fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para o valor total estimado deste certame.

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
55
274

7.1.4 Qualificação Técnica:

I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9o III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII;**

7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
João F. de Sousa Bispo
Apoio

8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:

8.2.1 Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josarle Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
56
274

seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.

8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;

8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar nº 123/2006,

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
57
274

alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.

9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES F.
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 58 274

do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.

10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.

10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.

10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Isabel C. de Sousa Bispo
Apoio

11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
59
274

11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.

11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.

11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.

11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.8 A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.

11.13 Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 60 274

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.

11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III - Modelo de Credenciamento;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
e) Anexo V - Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;
g) Anexo VII - Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
i) Anexo IX - Minuta de contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Simões Filho, ... de ..... de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

José [illegible] Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
61
274

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

2.2. As médias de preços, previstas para esta contratação foram calculadas com base em orçamentos recebidos pela Administração, no período de 18/12/2019 a 23/12/2019, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

3.1. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos, objeto desta licitação;

3.2. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

3.3. O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

3.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;

3.5. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.

3.6. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 62 274

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

4.2. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 63 274

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
64
274

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: ... de .... de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 001/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para limpeza, conforme descrição abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		144	2,91	418,56
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144	12,90	1.857,60
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50	65,71	3.285,50
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		20	19,08	381,60
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	13,84	2.629,60
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	19,70	1.970,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		60	2,52	151,40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 65 / 274

8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		60	1,43	86,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		100	4,18	418,33
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		80	6,23	498,40
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144	5,26	757,92
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		90	7,51	675,90
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		5	111,38	556,90
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		20	45,04	900,87
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		4	82,30	329,19
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		240	7,42	1.780,00
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades	PCT 5un		120	9,14	1.096,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iara F. de Sousa Bispo Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 66 274

	cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD 8un		120	55,47	6.656,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX 2400un		80	58,27	4.661,33
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		60	14,65	879,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		40	5,45	218,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		40	47,13	1.885,07
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		5	61,03	305,17
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT 100un		150	57,40	8.610,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza.	PCT 100un		150	21,78	3.266,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 67 / 274

	Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.					
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX 12un		4	61,38	245,53
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2	206,22	412,44
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		5	14,31	71,55
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		5	15,57	77,87

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Paulo de Sousa Bispo Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 68 274

30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		10	11,43	114,27
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		5	16,09	80,43
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4	26,88	107,52
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		100	17,95	1.794,67
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6	46,39	278,34
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD 6un		100	103,93	10.392,67
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e	UND		15	16,04	240,55

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana P. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 69 274

	15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo					
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		10	30,14	301,40
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2	58,19	116,38
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1	79,79	79,79
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3	55,19	165,58
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		0	65,71	0,00
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UNID		0	45,62	0,00
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR´s 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		0	1.305,29	0,00
TOTAL				**58.754,61**		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Valor total estimado de **R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta um centavos).**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 70 274

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL:_____
CPF:_____ FUNÇÃO/CARGO:_____
TELEFONE:_____ E-MAIL CORPORATIVO:_____
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 71 274

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF n° _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

"Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

_____, _____de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 72 274

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____, _____de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 73 274

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 74 / 274

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 75 274

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaxe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 76 / 274

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
Assinatura do Representante Legal

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josano Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 77 274

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de limpeza autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 257/2019, Nota de Empenho nº....., referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, que regerá pelas Leis 8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

III. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R$ _____ (_____).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 78 274

Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gv.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 79 274

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;

5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jana F. de Sousa Bispo
Apoio

5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;

5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;

5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;

5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;

5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;

5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaíle Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 80 274

5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;

5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;

5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;

5.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.

6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.

6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência de 24 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 81 274

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. Advertência;

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.2. multa (s):

a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME

8.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇO GLOBAL.**

IX. CLÁUSULA NOVA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula : 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 82 274

9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLÁUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana P. de Sousa Bispo
Apoio

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel B. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 83 274

XIII - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2020 .

_____

CÃMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

_____

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

C.P.F:

2ª_____

C.P.F:

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 84 274

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº ...../2020.

Fornecimento de materiais para limpeza, conforme descrição abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		144		
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		20		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		60		
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		60		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 85 274

9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		100		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		80		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		90		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		5		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		20		
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		4		
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		240		
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT 5un		120		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 86 / 274

18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD 8un		120		
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX 2400un		80		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		60		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		40		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		40		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		5		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT 100un		150		
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o	PCT 100un		150		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaje Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 87 / 274

	produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.					
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX 12un		4		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		5		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		5		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo	UNID		10		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 88 274

	em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).					
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		5		
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4	Sousa	
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		100	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iana F. de Sousa Bispo Apoio	
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6		
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD 6un		100		
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND		15	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio	

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 89 274

37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		10		
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2		
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1		
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3		
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		0	0,00	0,00
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UNID		0	0,00	0,00
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR´s 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		0	0,00	0,00
TOTAL						

Valor Global de **R$.....(.....).**
Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Condições de fornecimento: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jana F. de Sousa Bispo
Apoio

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josilhe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
90
274

PARECER JURÍDICO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2019

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/ 2020.

EMENTA: Análise e manifestação jurídica acerca do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho. Obediência aos parâmetros da Lei Federal nº 10.520/02. Lei Federal 8.666/93. Lei Federal 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.078/07. Legalidade da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para exame e manifestação acerca da possibilidade de realização do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo empreitada por menor preço global, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 91 / 274

Bem como demonstrado no presente expediente, a contratação dos serviços se faz necessária em razão da indispensabilidade de manutenção da limpeza e organização diária das dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.

Nesse passo, consta nos autos: Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, no qual conseguiu cotar um valor médio dos itens a serem licitada, manifestação da Coordenação Contábil Financeira, informando a existência de Dotação Orçamentária, conforme despacho exarado pela Técnica em Contabilidade, Coordenador Contábil e Diretor Financeiro e despacho da Comissão Permanente de Licitação para análise e manifestação jurídica acerca do Edital e seus devidos anexos.

ANÁLISE JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jaline de Sousa Bispo
Apoio

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu nº art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade Pregão Presencial, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, em razão da indispensabilidade de manutenção da limpeza e organização diária das dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.

DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaine Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
92
274

Os dispositivos legais seguintes estabelecem a modalidade do Pregão Presencial, quais seja Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, além dos dispostos na Lei Federal n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal n° 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

A ilustre jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica que o Edital é o ato pelo qual a Administração divulga publicamente a abertura do procedimento licitatório, fixa os requisitos para a participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida todos os interessados para que apresentem suas propostas.

A respeito da abertura do procedimento, dispõe o Art. 38 da Lei 8.666/93:

> *"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente."*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ana F. de Sousa Bispo
Apoio

Na fase interna do certame foram cumpridos todos os requisitos legais, cuja presença se faz indispensável à autorização de realização do procedimento licitatório, que deverá ser dada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Verifica-se, portanto, que a solicitação dos serviços, contendo suas especificações, o valor orçado para a prestação e as informações relativas à dotação orçamentária, estiveram em conformidade com a legislação.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
93
274

Convém destacar que o Edital se trata de verdadeira lei da licitação e do contrato, devendo, pois, ser rigorosamente cumprido e adequado às disposições legais, sob pena de nulidade de todo processo.

Nesse sentido, deve-se analisar a minuta apresentada à luz da Lei das Licitações, conforme o teor do Art. 40, *in verbis*:

> *"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*
> *I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
> *II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;*
> *III - sanções para o caso de inadimplemento;*
> *IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*
> *V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;*
> *VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;*
> *VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
> *VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 94 / 274

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (Vetado).

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafe Pe...
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 95 / 274

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação."

No caso dos autos, examinado a minuta e demais documentos anexados, consideram-se atendidos os incisos e alíneas supramencionados, passo à conclusão.

DA CONCLUSÃO

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1078/2007 e legislação correlata. Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado nos dispositivos de Leis acima apontados, razão pela qual OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 14 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/BA 45.799

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
96
274

Simões Filho, 14 de janeiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 257/2019
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho
Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Pregão Presencial nº 001/2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 257/2019**, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
97
274

Processo Administrativo: nº 257/2019.
Origem: Gabinete da Presidência
Destino: Pregoeiro Oficial – Setor de Licitações e Compras
Assunto: Fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

AUTORIZAÇÃO

Prezado Senhor Elder.

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 257/2019**, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

Simões Filho/Ba, 15 de janeiro de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 98 / 274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para processar e julgar as licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

I. Elder Celestino de Paula, matricula nº 980.1792

II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matricula nº 198.197

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

I. Josane Pereira Santos, matricula nº 190.189

II. Iana Feitosa de Sousa Bispo, matricula nº 201.200

III. Emanuel Ferreira Miranda, matricula nº 1422

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Art. 2º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, em 06 de janeiro de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
CNPJ: 13.612.270/0001-03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Certificamos que o Sr. ***Elder Celestino de Paula*** *participou do Curso Avançado para Formação de Pregoeiro, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2006, com carga horária de 16 horas, em Salvador - BA.*

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josefa Pereira Santos
MEMBRO DA CÓPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
99
274

Realização

Walkyria Soares da Fonseca Silva
Diretora

Orlando Gomes da Silva
Coordenador

COL
Central de Orientações em Licitação

Formação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio.

Certificado

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, com carga horária de 16 horas.

Salvador/BA, 27 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
100
274

Abacom
Centro de Capacitação

I Congresso Baiano de
TRANSPARÊNCIA nas
LICITAÇÕES
28, 29 e 30 de abril | Salvador-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
101
274

Atesto para os devidos fins que, JOSIANE PEREIRA SANTOS, participou do I CONGRESSO BAIANO DE TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES, realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, com carga horária total de 20 horas, realizado no Hotel Fiesta localizado na cidade de Salvador-BA.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Paulo Sérgio Silva
Presidente da ATM

Transparência Municipal

www.tmunicipal.org.br

Formação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio.

Certificado

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica **IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, com carga horária de 16 horas.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/2020

Salvador/BA, 27 de setembro de 2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
102
274

Abacom
Centro de Capacitação

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
103
274

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 16.01.2020

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 30/01/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

Simões Filho, 16 de janeiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 104 / 274

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 30/01/2020 às 09h30min. **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 31/01/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 16/01/2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 16/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
CNPJ N: 14.126.254/0001-65
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001.2020.PP. Abert. 29/01/20 as 09:00 HS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de poços tubulares profundos (Poços Artesianos) para atender as necessidades dos comunidades rurais deste município. Inf. 75 3466 2113/2104. Período: Segunda a Sexta. Horário: 08:00h as 12:00h. C. da Silva, BA, 17/01/2020. Joaquim A. J. Filho – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO
CNPJ N: 16.418.683/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEICULOS COM INTUITO DE ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO/BA. Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:00hs do dia 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO. Aviso de Licitação: Edital: Pregão Presencial nº 003/20. Abert.: 29/01/20 às 09:00h. Obj: Registro de preço para futura aquisição de material de construção e diversos para manutenção de setores municipais. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon T: 74 3627-2121. Weskley Marley Almeida Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa estabelecida ou com sede em Brasília/DF, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica e Parlamentar, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Sessão de Abertura: 29/01/2020 às 14:30h. O edital e demais poderão ser obtidos em sua íntegra no site: barreiras.ba.gov.br/licitacoes. Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114. André Avelino de Oliveira Neto. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 16 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU – BA

CHAMADA PUBLICA nº 001/2020. Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE. Para a Merenda Escolar nas Unidades Escolares da Zona Rural e Urbana. Data até o dia 06/02/2020 das 8 às 12 horas, sendo a abertura dos envelopes no dia 06/02/2020 às 8:30 horas. O edital encontra-se disponível no site do Município www.iacu.ba.gov.br LOCAL: na sala da Comissão de Licitação desta Prefeitura. Informações – Fone (75) 3325-3254, no horário de expediente das 8.00 às 12:00 hs. Ademir Neves Santos, Presidente da Comissão, Iaçu-BA, 16 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA – BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA/BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM O ESCOPO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO, COM OBSERVÂNCIA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL E SEUS ANEXOS, DAS 08:00 ÀS 12:00 HS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA/BAHIA OU PODERÁ SER SOLICITADO ATRAVES DO E-MAIL copa2aguafrin@gmail com. MANDEL ALVES DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA – BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

SESAB – HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2019 (SESAB/HGRS) - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o disposto no Art 122 da Lei Estadual 9.433/05, **REVOGA** o Pregão em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de antisoros para tipagem sanguínea, processo SEI nº 019.8535.2019.0078432-45 Salvador, 16 de janeiro de 2020. **DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU - BA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. Menor preço por item. Dia 28.01 2020, às 08h, na sede da prefeitura, situado a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar para aquisição de material de limpeza básica e hospitalar, faz-se necessário para atender as demandas das unidades de saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019. Menor preço por item. Dia 29.01.2020, às 08h, na sede da prefeitura, situado a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e congelados para atendimento as necessidades dos serviços da Secretaria da Saúde de Pindobaçu, conforma especificações e condições constantes no instrumento convocatório e nos anexos. Consulta através do site: www.pindobacu.ba.gov.br Pindobaçu-BA,16/01/2020, Hélio Palmeira de Carvalho – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 30/01/2020 às 09h30min. **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 31/01/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 16/01/2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – SINSPEB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores (as) Servidores (as),

O Presidente do SINSPEB, no uso de suas atribuições, consoante a previsão na normativa estatutária Institucional desta entidade no artigo 13, inciso I, alínea "b" convoca todos os Servidores para Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no próximo dia 21 de Janeiro de 2020, no Auditório do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, sito na Rua Manjuba do Brasil nº 42, Nazaré - Centro, nesta capital, iniciando-se os trabalhos às 09:00 horas, em primeira convocação, na ausência de quórum, às 09:30 horas se promoverá a segunda convocação, com qualquer número de servidores presentes. Conjuntamente com o Sindicato dos Policiais Civis e servidores da secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - SINPOC e outras entidades de Servidores Públicos da Bahia, tendo como pauta Discussão, apreciação e deliberação sobre os Efeitos da:

1- PEC 159/2020 (Reforma Previdenciária), para os Servidores Penitenciários da Bahia;
2- Lei 23.728/2020 (que altera a Lei nº 6.677/1994, a Lei nº 11.357/2009, e dá outras providências.);
3- Lei 23.729/2020 (sobre abono permanência dos servidores públicos da Bahia).

Salvador-Bahia, 16 de janeiro de 2020.
Reivon Souza Pimentel
Presidente do SINSPEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para confecção de diários escolar de classe para o ano letivo de 2020, conforme descritos no Termo de Referência anexo do Edital, que será adquirido conforme necessidade da administração. Abertura: 30.01.2020. as 09:00horas. Editais/Informações: Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento material gráfico para alunos e professores da rede municipal de ensino básico, conforme descritos no Termo de Referência anexo do Edital, que será adquirido conforme necessidade da administração. Abertura: 30.01.2020, as 14:00horas. Editais/Informações: Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretarias do Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração. Abertura: 03.02.2020, as 09.00horas. Editais/Informações: Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020) - Objeto: construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Queimadas, zona rural do município, com recursos do Ministério da Cidadania (Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos), por intermédio da Caixa Econômica Federal, Convênio nº 869602/2018, Contrato de Repasse nº 1057222-41. DATA: 05/02/2020, às 08:30 horas. Local: Prefeitura. Informações: (75) 3638-2682. Luis Armando - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE
CNPJ N: 13.913.355/0001-13

TOMADA DE PREÇO 002/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2020. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 04/02/2020, na sede da Prefeitura, às 09:00 hs; Objeto: Execução de Obra de Reforma do Prédio da Prefeitura, Município de Caldeirão Grande-BA. Edital disponível em https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia/ver_licitacoes. Eliana Alves do Nascimento – Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
CNPJ N: 14.215.826/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO

PP Nº 004/2020 SRP – Abertura: 30/01/2020 às 08h30min – Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais penso hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Informações ou Edital e seus anexos na CPL, situada na Praça Municipal, 315, Centro, Pariprianga/BA, das 08:00 às 12:00, 16/01/2020. Marcos A. C. Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ERRATA DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2020. PA nº 012/2020. OBJ: DE SE LÊ OBJ -Eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. SE LÊIA-SE: Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.Abertura:29/01/2020 às 08:30h.Editais – Fone: 3612-3688 das 08 às 14.editais@juazeiro.ba.gov.br. Juazeiro/BA,16/01/2020.Martinho Expedito Soares de Souza– Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020. Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de 100 (cem) toneladas de Emulsão Asfaltica RL–1C, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Data: 29/01/2020. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na integra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 16 de janeiro de 2020. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO – BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 005/2020, Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal e CRAS deste Município, para o exercício de 2020. Sessão data/horário/local 29/01/2020 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-35772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 16/01/2020 - Luis B. Pereira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. O Pregoeiro Oficial do Município de Inhambupe torna público que às 09h00 do dia 30/01/2020, na sua sede à Praça da Bandeira – Centro Empresarial Edsito Rocha – Salas 103/104 – Centro - Inhambupe/Ba, receberá propostas de preços destinadas à Registro de Preços para o fornecimento de equipamento e material permanente para unidade do Município de Inhambupe, para abastecimento da frota de veículos e máquinas de responsabilidade do município; para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidades da Administração Publica Municipal. Menor Preço por Lote. O Edital estará disponível gratuitamente no site www.doem.org.br/ba/inhambupe. Maiores informações poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 12h00, pelo Fone (75) 3431-2470 ou pelo E-mail: licitacaespml18@gmail.com - Inhambupe, 16/01/2020. Louival de Oliveira Rocha Filho – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS -BA. Data: 30/01/2020. Horário: 09h30min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA 16 de Janeiro de 2020. Cidiane Damasceno dos Santos - Pregoeira da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PAD Nº 116/2019, PP Nº 051/2019. Objeto: Selecionar proposta para contratação de pessoa jurídica especializada, destinada ao fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de saúde do Município. **Abertura: 29/01/2020 às 10h. Local para aquisição do edital:** Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro ou **através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

AVISO DE RESULTADO

A CPL da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna público que, em virtude da ausência de interessados o resultado do julgamento referente no PAD nº. 109/2019, que trata da Licitação na modalidade TP nº 005/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria técnica de gestão pública destinado a efetiva prestação dos serviços de diagnóstico das políticas públicas realizadas e o contexto socioeconômico do Município de Sobradinho, objetivando dar subsídios na parcela de elaboração dos instrumentos de planejamento da Administração (PPA, LDO e LOA) que se farão necessários para eficiente execução e continuidade dos serviços públicos no Município de Sobradinho/BA, foi considerado DESERTO, em 30/12/2019 às 08h00min. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DA BAHIA - AEA/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de presidente da **Associação dos Economiários Aposentados da Bahia - AEA/BA**, no uso das atribuições que lhe confere seu Estatuto Social, Capítulo XI, artigo 18º, combinado com artigo 19º, **CONVOCA** os associados quites com as obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **06/02/2020** (quinta-feira) na sede social da entidade, situada nesta Capital, na Rua do Cabeça, nº 10, 7º andar, Centro, Salvador - BA, que será aberta às 14h00, com o mínimo estabelecido no artigo 19º, §1º, do estatuto, em segunda chamada às 14h30, com qualquer número de associados presentes, com a seguinte ordem do dia:

I - Autorização expressa à propositura de Ação Civil Coletiva em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a busca dos direitos dos aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, tendo em vista as mudanças adotadas pelo INSS quanto ao sistema de pagamento dos benefícios dos associados do requerente, de acordo com o comunicado no **Ofício SEI nº 11/2019/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS** de 28 de novembro de 2019, no qual são informadas regras de migração para a rede bancária dos benefícios do INSS pagos por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS, Caixa Econômica Federal e a Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF (ACT CAIXA/INSS/ FUNCEF).

Salvador-BA, 16 de janeiro de 2020.
ADEMILTON FERREIRA LOPES
Presidente do Conselho Deliberativo da AEA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tanhaçu. Data e hora da sessão pública: dia 29 de janeiro de 2020 às 08:30h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, situado à Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu - BA, 17 de janeiro de 2020. Geraldo Esteves de Oliveira – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – Objeto: Aluguel de 1 aparelho de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tanhaçu. Data e hora da sessão pública: dia 29 de janeiro de 2019 às 10:30h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, situado à Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu - BA, 17 de janeiro de 2020. Geraldo Esteves de Oliveira – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Tanhaçu, acompanhadas pelo CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Data e hora da sessão pública: dia 30 de janeiro de 2020 às 08:30h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, situado à Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu - BA, 17 de janeiro de 2020. Geraldo Esteves de Oliveira – Pregoeiro

Se Ligue! Teatro

Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 49% de desconto na bilheteria do Teatro.

O desconto é válido sobre o valor do inteira.

49% DE DESCONTO

Wilson de Santos é

A NOVIÇA MAIS REBELDE

inspirado no musical Nunsense de Dan Goggin
direção Marcelo Médici

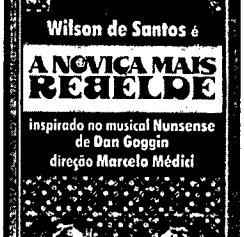

10 ANOS de sucesso

TEATRO SESC CASA DO COMERCIO
Tel.: (71) 3273 8543

QUINTAS 20H

09.JANEIRO A 13.FEVEREIRO

12 RECOMENDAÇÃO ETÁRIA 12 ANOS

Clube Correio

É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao espetáculo. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o espetáculo, que são de responsabilidade da empresa gaiteira. Limitado a compra de 01 ingresso por cartão Clube Correio.

Clube Correio

Saiba mais:
LIGUE PARA 71 3533-3030 (CAPITAL)
ou acesse: www.clubecorreio.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ismael de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 106 274

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....

Nome de Fantasia:.....

CNPJ Nº.....

Endereço:.....

Cidade:..... Estado ..... Tel:.....

E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza,** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.:_____

Assinatura:_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio
PROCURADORIA VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 16/01/2020

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 107 274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001-2020 Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019.
OBJETO A CONTRATAR:
Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data inicial para o recebimento das propostas 30/01/2020.	Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)

Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 002/2020)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/ E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 108 274

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 257/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 30/01/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho – Ba, CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana P. de Sousa Bispo
Apoio

2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.

3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 109/274

3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.8 **Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as IMPUGNAÇÕES e RECURSOS deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.**

3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.

3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados **(PRESENCIALMENTE)** no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.

3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 110 274

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **(caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;

d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp.

f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, **com poderes para assinar documentos**, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 111 / 274

proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII.**

4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.

4.8 **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**

4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 112/274

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo a **marca** de cada produto ofertado;

c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;

e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.

6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

I. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 113/274

arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa **(EM NOME DA EMPRESA)**, fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para o valor total estimado deste certame.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 114 274

7.1.4 Qualificação Técnica:

I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9o III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII;**

7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:

8.2.1 Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 115/274

seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.

8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;

8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:

8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar n° 123/2006,

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 116/274

alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.

9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 117/274

do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.

10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.

10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.

10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 118 274

11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.

11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.

11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.

11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.8 A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.

11.13 Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 119 279

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.

11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III - Modelo de Credenciamento;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
e) Anexo V - Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;
g) Anexo VII - Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
i) Anexo IX - Minuta de contrato.

Simões Filho, 16 de janeiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Tania de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 120/274

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

2.2. As médias de preços, previstas para esta contratação foram calculadas com base em orçamentos recebidos pela Administração, no período de 18/12/2019 a 23/12/2019, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos, objeto desta licitação;

3.2. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

3.3. O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

3.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;

3.5. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.

3.6. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 121/274

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

4.2. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 122 274

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio
PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 123 274

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de janeiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para limpeza, conforme descrição abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		144	2,91	418,56
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144	12,90	1.857,60
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50	65,71	3.285,50
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		20	19,08	381,60
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190	13,84	2.629,60
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100	19,70	1.970,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		60	2,52	151,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 124 274

8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		60	1,43	86,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		100	4,18	418,33
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		80	6,23	498,40
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144	5,26	757,92
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		90	7,51	675,90
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		5	111,38	556,90
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		20	45,04	900,87
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		4	82,30	329,19
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		240	7,42	1.780,00
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades	PCT 5un		120	9,14	1.096,80

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 125 274

	cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD 8un		120	55,47	6.656,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX 2400un		80	58,27	4.661,33
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		60	14,65	879,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		40	5,45	218,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		40	47,13	1.885,07
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		5	61,03	305,17
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT 100un		150	57,40	8.610,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza.	PCT 100un		150	21,78	3.266,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 126/274

	Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.					
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX 12un		4	61,38	245,53
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2	206,22	412,44
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		5	14,31	71,55
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		5	15,57	77,87

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 127 / 274

30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		10	11,43	114,27
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		5	16,09	80,43
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4	26,88	107,52
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		100	17,95	1.794,67
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6	46,39	278,34
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD 6un		100	103,93	10.392,67
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e	UND		15	16,04	240,55

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 128/274

	15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo					
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		10	30,14	301,40
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2	58,19	116,38
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1	79,79	79,79
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3	55,19	165,58
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		0	65,71	0,00
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UNID		0	45,62	0,00
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR´s 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		0	1.305,29	0,00
TOTAL			**58.754,61**			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Valor total estimado de **R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta um centavos).**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.- ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 129 274

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL:_____
CPF:_____ FUNÇÃO/CARGO:_____
TELEFONE:_____ E-MAIL CORPORATIVO:_____
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 130 274

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

"Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 131 274

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 132 274

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santi
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 133/274

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020.

Prezados Senhores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 134/274

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____
ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 135 274

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 136/274

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de limpeza autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 257/2019, Nota de Empenho nº....., referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, que regerá pelas Leis 8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R$ _____ (_____).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 137 274

Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gv.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 138 274

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;

5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;

5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;

5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;

5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;

5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;

5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 139/274

5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;

5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;

5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;

5.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.

6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.

6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio
VISTO

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 140 274

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. Advertência;

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.2. multa (s):

a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME

8.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇO GLOBAL.**

IX. CLÁUSULA NOVA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula : 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 141 / 274

9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 142 274

XIII. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2020 .

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

_____
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
C.P.F:

2ª _____
C.P.F:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 143 274

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº ...../2020.

Fornecimento de materiais para limpeza, conforme descrição abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT		144		
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		50		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID		20		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		190		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		100		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		60		
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID		60		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 144 / 274

9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID		100		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		80		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		144		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID		90		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID		5		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		20		
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID		4		
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID		240		
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT 5un		120		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Lana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 145 / 274

18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD 8un		120		
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX 2400un		80		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID		60		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID		40		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID		40		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID		5		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT 100un		150		
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o	PCT 100un		150		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 146 274

	produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.					
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX 12un		4		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UNID		2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		5		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		5		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo	UNID		10		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 147 274

	em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).					
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID		5		
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID		4		
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND		100		
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND		6		
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD 6un		100		
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND		15		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 148 / 274

37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND		10		
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		2		
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND		1		
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND		3		
41	Limpador desincrustante biodegradável e inodoro. Volume: 5 Litros	UND		0	0,00	0,00
42	Detergente limpa carpete de alta concentração. Volume: 5 Litros	UNID		0	0,00	0,00
43	Carro funcional de alta capacidade com tampa e saco para recolhimento de lixo com zíperes frontais. Capacidade mínima de 150 Litros; Composto de material de alta resistência e que respeite as determinações das NR´s 32 e 17. Com espaço para acondicionamento de balde ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados.	UND		0	0,00	0,00
TOTAL						

Valor Global de **R$.....(.....).**
Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Condições de fornecimento: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
149
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Norlimp Licita <norlimplicita@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 11:02
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO
Anexos: ESCLARECIMENTO SIMOES FILHO.pdf

BOM DIA!!!

AO PREGOEIRO SR. ELDER CELESTINO DE PAULA.
SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.
POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO.

--

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 00.990.097/0001-27
Rua Vasco da Gama, nº. 530, Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia.
Tel.: (75) 3624-1976

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA
RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO
FEIRA DE SANTANA – BAHIA – CEP: 44.024-288
CNPJ: 00.990.097/0001-27
INSC.ESTADUAL: 43.538.151-PP
E-MAIL: NORLIMPLICITA@GMAIL.COM TEL: (75) 3624-1976

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
150
274

À CAMARA MUNICIPAL SIMÕES FILH - BA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ana Paula de Sousa Bispo
Apoio

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Processo Administrativo nº.001-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020 – que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

ILMO SR. **PREGOEIRO ELDER CELESTINO DE PAULA**, PREGOEIRO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA .

A NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, empresa atuante no ramo de fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, estabelecida na Rua Vasco da Gama, Nº. 530 – Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.024-288, inscrita no CNPJ: 00.990.097/0001-27, através de seu Representante Legal que assina ao final, vem à ínclita presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, ofertar ESCLARECIMENTO nos termos do item 9.1 do instrumento convocatório no que tange a Especificação do Objeto, com fulcro na Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

Em referência a especificação dos produtos no instrumento convocatório do pregão em comento, os quais a NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA possui interesse em licitar, cumpre ressaltar a descrição dos seguintes itens abaixo:

X LOTE ÚNICO

ITENS 41,42,43 , OS REPECTIVOS ITENS ENCONTRAM-SE COM O QUANTITATIVO ZERADO, **COM QUANTIDADE 0**. POR GENTILEZA PODERIA NOS **INFORMAR QUAL A QUANTIDADE DESEJADA DE CADA ITEM CITADO?**

A intenção do presente ESCLARECIMENTO é a adequação da descrição dos produtos para a garantia do bom andamento do procedimento licitatório e evitar qualquer fato superveniente que possa prejudicar a Administração Pública.

Pelo exposto, requer o conhecimento e provimento do presente ESCLARECIMENTO quanto à clareza da descrição dos produtos estabelecidos do Edital Pregão Presencial nº. XXXXX.

Conforme o item 9.3, acolhido o esclarecimento, será designada, se for o caso, nova data para realização do certame e o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 *"§ 4o Qualquer modificação no edital*

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA
RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO
FEIRA DE SANTANA – BAHIA – CEP: 44.024-288
CNPJ: 00.990.097/0001-27
INSC.ESTADUAL: 43.538.151-PP
E-MAIL: NORLIMPLICITA@GMAIL.COM TEL: (75) 3624-1976

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 151 / 274

exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

Certos da compreensão e colaboração por parte de Vossa Senhoria nos colocamos à disposição na qualidade de parceiros.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Feira de Santana/ Ba , 23 DE JANEIRO DE 2020.

00.990.097/0001-27
NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.024-288

ANA KELLY SILVA DE CARVALHO
RG: 08.720.435-50
CPF: 002.948.655-60

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
152
274

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 09:38
Para: 'Norlimp Licita'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO
Anexos: RESPOSTA - NORLIMP.jpeg

Prioridade: Alta

À empresa NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA

Bom dia.

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado por vossa empresa.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

De: Norlimp Licita [mailto:norlimplicita@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 11:02
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO

BOM DIA!!!

AO PREGOEIRO SR. ELDER CELESTINO DE PAULA.
SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.
POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO.

--

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 00.990.097/0001-27
Rua Vasco da Gama, nº. 530, Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia.
Tel.: (75) 3624-1976

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
153
274

Pregão Presencial nº 001/2020
Resposta ao pedido de esclarecimento

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA no dia 23 de janeiro de 2020, quanto à interpretação do Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 desta Câmara, que tem como objeto, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho:

Questionamento – ITENS 41,42,43, os respectivos itens encontram-se com o quantitativo zerado, com quantidade 0. Por gentileza poderia nos informar qual a quantidade desejada de cada item citado?

Resposta – DO ESCLARECIMENTO: Conforme esclarecimentos solicitados pela empresa, informamos que os itens 41,42 e 43 do ANEXO II do Edital, que estão com o quantitativo zerado, não serão orçados, ficando excluídos do referido anexo. Informamos que tal alteração será divulgada nos mesmos meios que se deu o texto original e que não haverá reabertura do prazo inicialmente estabelecido pelo Edital, visto que não houve prejuízos à formulação das propostas de preço, já que, a retirada dos citados itens não alterou o valor total estimado, ou seja, continua sendo R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
154
274

ERRATA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público que na publicação efetuada neste Diário Oficial Eletrônico da Câmara M. de Simões Filho, na Edição N° 1133, Caderno III, do dia 16.01.2020, referente ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020** (aquisição de material de limpeza), havia itens com quantitativo igual a 0 (zero). Desta forma, ficam excluídos os itens de **nº 41, 42 e 43**, mantendo-se inalterada a data de abertura e horário, ou seja, **30/01/2020 às 09h30min**, já publicado corretamente através dos Avisos que se encontram no Mural da Câmara, no Diário Oficial e no Jornal Correio da Bahia. Simões Filho, 24 de janeiro de 2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 24/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
155
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CREDENCIAMENTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jana F. de Sousa Bispo
Apoio

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS –ME , inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415-255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
156
Fls.

DANTAS VARIEDADES

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

DANIELA ALICE MELO e M.RIBEIRO
CONTADOR
CRC/BA 02377/0-0

Janniela Alice Melo e M. Ribeiro
Contador
CRC-BA 02377/O-0
CPF: 825.139.535-68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
158/274

DANTAS VARIEDADES

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-380
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: falecomnos@ivanisevarela.net.br - Site: www.ivanisevarela.net.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
[5WwzX7i0] - HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Salvador, 14 de Março de 2018
Em Test° da verdade
ALESSANDRA MARTINS LOPES - ESCREVENTE
Emol. R$2,06 - Tx.Fisc. R$2,24 - Total: R$4,30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou do Registro
1606.AD303042-4

6º TABELIONATO
Alessandra Martins
ESCREVENTE

PROCURAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

A HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME, CNPJ 29.350.799\0001-28, com sede à Rua Duarte da Costa, nº 5 A, Bonfim CEP 40.415-255 Salvador, neste ato representado pelo Sr. Hérico Samuel Carvalho Dantas, RG 16.156.615-49, CPF 864.341.045-45, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente Rua Clóvis de Almeida Maia 07, Ribeira, CEP 40.421-080, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor o (a) Sr.(a) WILTON STARTARI DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, comerciário, portador (a) do Registro de Identidade nº 0127238867, expedido pela SSP\BA, devidamente inscrito no cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o no 295.365.705-30, residente à Avenida Tiradentes Conj. J.K. número 160 bl. 01 Apart. 42, como seu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão Públicos Federais, Estaduais e Municipais, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório no âmbito geral, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar declarações e propostas, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom firme e valioso.

Salvador, 13 de Março de 2018

Hérico Samuel Carvalho Dantas

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
SÓCIO
C.P.F. 864.341.045-45
IDENT: 16.156.615-49

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
159/274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jana F. de Sousa Bispo
Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

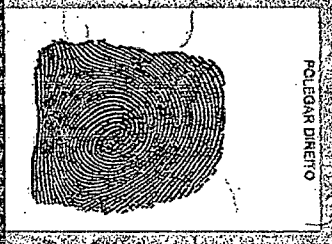

POLEGAR DIREITO

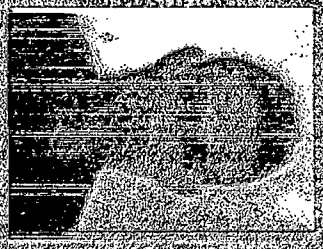

Herico Samuel Carvalho Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.156.615-49 DATA DE EXPEDIÇÃO 15-07-2015

NOME
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

FILIAÇÃO
CELSO LUIZ OLIVEIRA DANTAS
RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS

NATURALIDADE
SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO
25-07-1990

DOC ORIGEM
C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PILAR LV A63 FL 195 RT 083495

Haralda Ulª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO VIEIRA
DESDE 1951

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 31/07/2019
Em Test[illegible] da Verdade
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESC
Emol. R$ 2,41 - Taxa Fisc. R$ 1,72 - Total R$ 5,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1605 AD96[illegible]

Rodrigues Escrivente
Miguel Calmon, 459
Comércio 1º Andar Comércio
3326-1611

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
864.341.045-45

Nome
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Nascimento
25/07/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
E7A9.49F1.95F9.AA52

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:07:38 do dia 04/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
160
274

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
161
274

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Protocolo

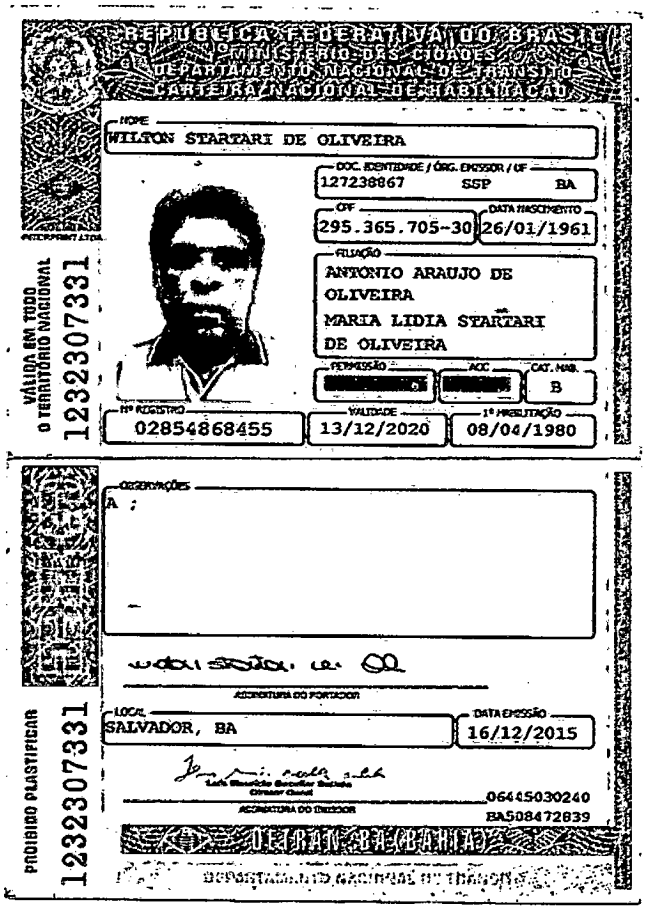

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
127238867 SSP BA

CPF
295.365.705-30

DATA NASCIMENTO
26/01/1961

FILIAÇÃO
ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
MARIA LIDIA STARTARI DE OLIVEIRA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02854868455

VALIDADE
13/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/04/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1232307331

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
16/12/2015

ASSINATURA DO DIRETOR

06445030240
BA508472839

PROIBIDO PLASTIFICAR
1232307331

DETRAN BAHIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
162/274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (só casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS		(mãe): RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS		
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/7/1990	IDENTIDADE número: 1615661549	Órgão emissor: SSP	UF: BA	CPF (número): 864.341.045-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA				NÚMERO: 07
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO: RIBEIRA		CEP: 40421080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SALVADOR				UF: BA

Declaro que a atividade se
■ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DUARTE DA COSTA				NÚMERO: 5A
COMPLEMENTO: PRAÇA 15 DE AGOSTO		BAIRRO/DISTRITO: BONFIM	CEP: 40415255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): hsdantasvariedades@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4744001 4744099 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior: xxxx	UF: xxxx	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Herico Samuel Carvalho Dantas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/12/2017	Herico Samuel Carvalho Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___ / /	AUTENTICAÇÃO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Requerimento Eletrônico: 81700001125407

Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29105358562 em 03/01/2018
Protocolo 173161286 de 28/12/2017
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 240576779272318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 163 / 274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO — **REGIME DE BENS (se casado):** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS — **(mãe):** RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/7/1990	1615861549	SSP	BA	864.341.045-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA — **NÚMERO:** 07

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	RIBEIRA	40421080	

MUNICÍPIO: SALVADOR — **UF:** BA

Declaro que a atividade se

- [x] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

PORTE

- [x] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
315	Enquadramento microempresa	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DUARTE DA COSTA — **NÚMERO:** 5A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
PRAÇA 15 DE AGOSTO	BONFIM	40415255	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	[illegible]@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 — **VALOR DO CAPITAL (por extenso):** CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4763602 4781400 4789005	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

Elder Celestino de Paula Pregoeiro

Josane Pereira Santos MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iara F. de Souza Bispo Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Herico Samuel Carvalho Dantas

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017 — **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:** Herico Samuel Carvalho Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____________ / /	

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105358562 em 03/01/2018
Protocolo 173161286 de 28/12/2017
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 240576779272318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
164
274

173161286

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME
PROTOCOLO	173161286 - 28/12/2017
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105358562
CNPJ 29.350.799/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE...
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 29105358562 em 03/01/2018
Protocolo 173161286 de 28/12/2017
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 240576779272318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 165/274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29105358562	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS	RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/7/1990	1615661549	SSP	BA	864.341.045-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA	07

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	RIBEIRA	40421080	

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DUARTE DA COSTA	5A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
PRAÇA 15 DE AGOSTO	BONFIM	40415255	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	hsdantasvariedades@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4744001 4744099 4761003 4763602 4781400 4789005 8122200 8129000 XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS. Elder Celestino de Paula Pregoeiro Josane Pereira Santos MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
3/1/2018	29350799000128	XXXX / XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Herico Samuel Carvalho Dantas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2019	Herico Samuel Carvalho Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____________ / /	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Requerimento Eletrônico: 81900000209730

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188790788303817
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 166 / 274

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE BAP1900191682

DE 04/02/2019

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 29105358562
CNPJ: 29350799000128
NIRE DA MATRIZ: 29105358562
CNPJ DA MATRIZ: 29350799000128
INTERESSADO
864.341.045-45 - HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jana F. de Sousa Bispo
Apoio

LOCALIZAÇÃO
RUA DUARTE DA COSTA 5A - PRAÇA 15 DE AGOSTO - BONFIM SALVADOR - BAHIA CEP: 40415255

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA
1082841	22	hsdantasvariedades@gmail.com	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

Código	Tipo	Descrição
4772500	PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4744001	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8122200	SECUNDARIA	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)
864.341.045-45 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

OUTROS DADOS

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188790788303817
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
167
274

197227864

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
PROTOCOLO	197227864 - 15/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105358562
CNPJ 29.350.799/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188790788303817
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUCEB

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERC

02/082542-0

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMP NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
LUCIANO FREITAS COSTA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SALVADOR (BA)	BRASILEIRO	SOLTEIRO

FILHO DE
(pai) FLORISVALDO SANTANA COSTA
(mãe) MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
25.06.1975	COMERCIANTE	930.996.065-53

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
05116423-00	SSP	BA	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
RUA VISCONDE CARAVELAS — NÚMERO 57

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	RIBEIRA	40.420-160	

MUNICÍPIO SALVADOR — UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F. COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA VILA UNIÃO — NÚMERO 12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	RIBEIRA	40.421-290	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALVADOR	BA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS.

continuação (capital por extenso)

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula — Josane Pereira Santos
Presidente — MEMBRO DA COPEL

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA,
52.41-8/04	Atividades secundárias COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
				1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
24.05.2002	Luciano Freitas Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rosemi Barreto
Port. 35/99

24/5/02

AUTENTICAÇÃO

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2002
SOB Nº: 29103029341
Protocolo: 02/082542-0
LUCIANO F. COSTA
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETARIO-GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 169 / 274

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 01 / 2025

Elder Celestino de Paula
Presidente

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

(Lei nº 9.841 de 05.10.99)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 170 / 274

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Nome Empresarial: **LUCIANO F. COSTA.**

ora em constituição, requer seu enquadramento como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 5º da Lei 9.841, de 05.10.99, declarando, sob as penas da lei, que o volume de sua receita bruta anual não excederá, por todo o período do seu exercício social, o limite fixado nos termos do art. 2º, inciso I da Lei supra citada, não estando incluída em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, do mesmo diploma legal.

Salvador , 24 de maio de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

x Luciano Freitas Costa

Nome: Luciano Freitas Costa CPF: 930.996.065-53
RG: 05116423-00 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2002
SOB Nº: 96377291
Protocolo: 02/082543-9
Empresa:29 1 0302934 1
LUCIANO F. COSTA

FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB
JUCEB
02/082543-9

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 171 / 274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29103029341	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUCIANO FREITAS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FLORISVALDO SANTANA COSTA	MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/06/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PORTO DOS TAINHEIROS	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	RIBEIRA	40.420-250	988

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F.COSTA-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA VILA UNIÃO	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	RIBEIRA	40.421-290	988

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALVADOR	BA	BRASIL	luciano@ddccontabilidade.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4789099	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS
Atividade secundária 923002	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA
772500	COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Executivo

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092265000180	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Luciano F. Costa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/03/2010	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Port. 151/04
15/03/10

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2010 Nº 96987572
Protocolo: 10/087759-1, de 12/03/2010
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F. COSTA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AB 0140202 579351

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29103029341	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUCIANO FREITAS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FLORISVALDO SANTANA COSTA	MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/06/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MEM DE SÁ	57

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	RIBEIRA	40.420-250	988

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO F. COSTA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CAMINHO DE AREIA	135

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA FUNDO	CAMINHO DE AREIA	40.440-360	988

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALVADOR	BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade secundária: 4789099	COMERCIO VAREJISTA DE QUENTINHA DE ISOPOR E ALUMINIO, PAPEIS HIGIENICO, TOALHA SACOS, BOBINAS, ARTIGOS PARA FESTA.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Espo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092265000180	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/09/2011	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 172 274

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Flemildes Nunes de Oliveira
Port. 144/04
31/10/11

AUTENTIC

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2011 Nº 97138526
Protocolo: 11/235065-8, de 30/09/2011
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F. COSTA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

15874

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
173
274

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

LUCIANO F COSTA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/05/2002, NIRE: 29.1.0302934-1, CNPJ: 05.092.265/0001-80, estabelecido na AVENIDA CAMINHO DE AREIA, 135, LOJA FUNDO, CAMINHO DE AREIA, SALVADOR, BA, CEP: 40.440-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR - BA, 27 de Dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Empresário:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 15/02/13

Elenildes Neves Oliveira
Port. nº 151/04

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2013 Nº 97262013
Protocolo: 13/041927-3, de 01/02/2013
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F. COSTA ME
HÉLIO PORTELA BASTOS
SECRETÁRIO-GERAL
AC 0309217

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29103029341	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUCIANO FREITAS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FLORISVALDO SANTANA COSTA	MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
25/06/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSY	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD 170 C	STELLA MARIS	41.600-200	988

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F COSTA EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DUARTE DA COSTA	222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	BONFIM	40.415-060	988

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALVADOR	BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade secundária 4789099	COMERCIO VAREJISTA DE QUENTINHA DE ISOPOR E ALUMINIO, PAPEIS HIGIENICO, TOALHA, SACOS, BOBINAS, ARTIGOS PARA FESTA. XXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Celestino de Paula

Josane Pereira Sant...
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092265000180	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/12/2012	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
174
274

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Elenildes Nunes Oliveira
Port. nº 151/14
15/02/13

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2013 Nº 97262057
Protocolo: 13/042090-5, de 30/01/2013
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F. COSTA - EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AC 0309306
204016430

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

16 Fl. Proc.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe): MARIA LUCIA FREITAS COSTA
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/06/1975 — IDENTIDADE (número): 0511642300	Órgão emissor: SSP — UF: BA — CPF (número): 930.996.065-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ORLANDO IMBASSAY	NÚMERO: 01
COMPLEMENTO: QUADRA 170 C — BAIRRO/DISTRITO: STELLA MARIS	CEP: 41.600-200 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 988
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO F COSTA EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DUARTE DA COSTA	NÚMERO: 222
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX — BAIRRO/DISTRITO: BONFIM	CEP: 40.415-060 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 988
MUNICÍPIO: SALVADOR — UF: BA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ssaserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4649408

Atividade secundária: 4642702, 4686902, 4744001, 4761003, 4763602, 4772500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, EMBALAGENS DESCARTAVEIS DE ISOPOR E ALUMÍNIO, ROUPAS, LUVAS, CAPACETE E ACESSÓRIOS PARA INDUSTRIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, SACOS, BOBINAS PICOTADAS, GUARDANAPOS, CANUDOS, TALHERES, ARTIGOS DE PAPELARIA, COPOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, CHUTEIRAS, TÊNIS, MEIÕES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, VESTUARIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, IMPRESSORA, COMPUTADORES, APARELHOS DE FAX, ARTIGOS DESCARTAVEIS PARA FESTAS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

Câmara Municipal de Simões Filho — CONFERE COM O ORIGINAL — Em 30/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO — Gabriel S. Barbosa Araújo — Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092295000180	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

Josane Pereira Santos — Membro da COPEL

Elder Celestino de Paula — Pregoeiro

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/04/2013	[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 151/04 03/05/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AB596454 BA1201304349717

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO — 175/274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO — Iana F. de Sousa Bispo — Apoio

JUCEB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEB
Folhas 2/ 2 17
Rub. Proc.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe): MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/06/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAY			01
COMPLEMENTO: QUADRA 170 C	BAIRRO/DISTRITO: STELLA MARIS	CEP: 41.600-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 988
MUNICÍPIO: SALVADOR			UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à *JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA*

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO F COSTA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DUARTE DA COSTA			222
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: BONFIM	CEP: 40.415-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 988

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALVADOR	BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4649408	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 4789099, XXXXXX	

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 176/274

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092265000180	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/04/2013	[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elenildes Nunes Oliveira
Port. nº 192/04
03/05/13

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2013 Nº 97292712
Protocolo: 13/047677-3, de 26/04/2013
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F COSTA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL
AC 0652861
04349717

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29103029341	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUCIANO FREITAS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FLORISVALDO SANTANA COSTA	MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/06/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 170C	STELLA MARES	41.600-200	988

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F COSTA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA	46

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	RIBEIRA	40.420-200	988

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALVADOR	BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, EMBALEGENS DESCARTAVEIS DE ISOPOR E ALUMINIO, ROUPAS, LUVAS, CAPACETE E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, SACOS, BOBINAS PICOTADAS, QUARDANAPOS, CANUDOS, TALHERES, ARTIGOS DE PAPELARIA, COPOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS, CHUTEIRAS, TÊNIS, MEIÕES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, VESTUARIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMPRESSORA, COMPUTADORES, APARELHOS DE FAX, ARTIGOS DESCARTAVEIS PARA FESTAS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária 4642702	
4686902	
4744001	
4761003	
4763602	
4772500	

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
30/01/2020
Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEI

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092265000180	NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

Elder Celestino de Paula
Proprietário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente)
Luciano F. Costa - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/03/2014	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
177
274

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jenildes Nunes de Oliveira
Port. 151/04
21/03/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB696999

BA1201404980010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe): MARIA LUCIA FREITAS COSTA
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/06/1975	IDENTIDADE (número): 0511642300
Órgão emissor: SSP — UF: BA	CPF (número): 930.996.065-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ORLANDO IMBASSAHY	NÚMERO: 01
COMPLEMENTO: QUADRA 170C — BAIRRO/DISTRITO: STELLA MARES	CEP: 41.600-200 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 988
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO F COSTA EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA	NÚMERO: 46
COMPLEMENTO: CASA — BAIRRO/DISTRITO: RIBEIRA	CEP: 40.420-200 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 988
MUNICÍPIO: SALVADOR — UF: BA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ssaserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4649408

Atividade secundária: 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 4789099, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Conselheiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO — 178 / 274

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2002	05092265000180	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciano F. Costa - EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Freitas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elenildes Nunes de O.
Port. 151/04
21/03/14

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2014 Nº 97367540
Protocolo: 14/057047-5, de 14/03/2014
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F COSTA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

AD 0241392

1980010

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29103028341	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
LUCIANO FREITAS COSTA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
FLORISVALDO SANTANA COSTA		MARIA LUCIA FREITAS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/8/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)				
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY				01
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 170C		STELLA MARIS	41600200	
MUNICÍPIO				UF
SALVADOR				BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL					
LUCIANO F COSTA EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA					46
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA;			RIBEIRA	40420200	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SALVADOR		BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
50.000,00	Cinquenta Mil Reais				

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4635401 4642702 4649499 4686902 4744001	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBE, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL
Elder Celestino de Paula

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/5/2002	05????/0001-80	NIRE anterior: xxxx / UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciano F. Costa - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº ??/04 14/05/15	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 179/274

Requerimento Eletrônico: 81500000371240

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe) MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/6/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY			01
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 170C	STELLA MARIS	41600200	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F COSTA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA				46
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA;		RIBEIRA	40420200	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SALVADOR	BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4761003 4763602 4772500 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
180/274

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
24/5/2002	05092265000180	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciano F. Costa - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 151/04 14.05.15	

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 181/274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe): MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/6/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY			01
COMPLEMENTO: QUADRA 170C	BAIRRO/DISTRITO: STELLA MARIS	CEP: 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SALVADOR			UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO F COSTA EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA				NÚMERO: 46
COMPLEMENTO: CASA;		BAIRRO/DISTRITO: RIBEIRA	CEP: 40420200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): ssaserv@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): Cinquenta Mil Reais			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4649408	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividades Secundárias: 4789005, 4789007, 4789099, xxxxxxx, xxxxxxx	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iana F. de Sousa Bispo Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho CONFERE COM O ORIGINAL Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula Pregoeiro

Josane Pereira Santos MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
24/5/2002	05092265000180	xxxx / xxxx	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciano F. Costa - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 15/2004 14/05/15	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2015 SOB Nº: 97467020 JUCEB Protocolo: 15/845041-8, DE 12/05/2015 Empresa: 29 1 0302934 1 LUCIANO F COSTA EPP HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000371240

3

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 182/274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe) MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/6/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ORLANDO IMBASSAHY			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 170C	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	CEP 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F COSTA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEQUITAIA				NÚMERO 46
COMPLEMENTO LOJA TERREO		BAIRRO/DISTRITO CALÇADA	CEP 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ssaserv@hotmail.com	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4635401 4642702 4649499 4686902 4744001	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS USADOS;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula

Josane Pereira Sam
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/5/2002	05092265000180	NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/11/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 554/94 10/11/15	

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe) MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/6/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY			01
COMPLEMENTO QUADRA 170C	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	CEP 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F COSTA EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
AVENIDA JEQUITAIA				46
COMPLEMENTO LOJA TERREO		BAIRRO/DISTRITO CALÇADA	CEP 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ssaserv@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4761003 4763602 4781400 4782201 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/5/2002	05092265000180	NIRE anterior: xxxx UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/11/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 151/04 19/11/15	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 183/274

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO FREITAS COSTA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) FLORISVALDO SANTANA COSTA	(mãe) MARIA LUCIA FREITAS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/6/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY			01
COMPLEMENTO QUADRA 170C	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	CEP 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO F COSTA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
AVENIDA JEQUITAIA				46
COMPLEMENTO LOJA TERREO		BAIRRO/DISTRITO CALÇADA	CEP 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ssaserv@hotmail.com	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4785799 4789005 4789007 xxxxxx xxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/5/2002	05092265000180	NIRE anterior: xxxx UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/11/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elenildes Nunes Oliveira
Port. nº 151/94
10/11/15

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2015 SOB Nº: 97513610
JUCEB Protocolo: 15/783996-6, DE 06/11/2015
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F COSTA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000916840

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 184/274

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO FREITAS COSTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai) FLORISVALDO SANTANA COSTA		(mãe) MARIA LUCIA FREITAS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/6/1975	IDENTIDADE número 0511642300	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 930.996.065-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ORLANDO IMBASSAHY				NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 170C		BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	CEP 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - - - - -
MUNICÍPIO SALVADOR				UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL LUCIANO F COSTA EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEQUITAIA				NÚMERO 46
COMPLEMENTO LOJA TERREO		BAIRRO/DISTRITO CALÇADA	CEP 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ssaserv@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	Cem Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4635401 4642702 4649499 4686902 4744001	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS USADOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05092265000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior xxxx / UF xxxx	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Luciano F. Costa EPP			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 151/04 07.06.16	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81600000474410

Câmara Municipal de Simões Filho 185 / 274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Cartório VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobreloj
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCIANO FREITAS COSTA
Salvador, 19/07/2016. Em Test. da verd
029 - VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS-ESCREVENTE!
Selo de Autenticidade 1606.AC488188-3

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29103029341	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
LUCIANO FREITAS COSTA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
FLORISVALDO SANTANA COSTA		MARIA LUCIA FREITAS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/6/1975	0511642300	SSP	BA	930.996.065-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)				
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA ORLANDO IMBASSAHY				01
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 170C		STELLA MARIS	41600200	
MUNICÍPIO				UF
SALVADOR				BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL				
LUCIANO F COSTA EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
AVENIDA JEQUITAIA				46
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA TERREO		CALÇADA	40411120	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SALVADOR	BA	BRASIL	ssaserv@hotmail.com	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	Cem Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4649408 Atividades Secundárias 4761003 4763602 4781400 4782201 4782202	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
24/5/2002	05092265000180	NIRE anterior XXXX	UF XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/06/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 151/04 07.06.16	

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobreloja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCIANO FREITAS COSTA........
Salvador, 19/07/2016. Em Test° ________ da verdade
02b - VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Ato Notarial ou de Registro
Selo de Autenticidade
1605.AC488189

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
186/274

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29103029341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUCIANO FREITAS COSTA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai): FLORISVALDO SANTANA COSTA		(mãe): MARIA LUCIA FREITAS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/6/1975	IDENTIDADE número: 0511642300	Órgão emissor: SSP	UF: BA	CPF (número): 930.996.065-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ORLANDO IMBASSAHY				NÚMERO: 01
COMPLEMENTO: QUADRA 170C		BAIRRO/DISTRITO: STELLA MARIS	CEP: 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR				UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO F COSTA EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA JEQUITAIA				NÚMERO: 46
COMPLEMENTO: LOJA TERREO		BAIRRO/DISTRITO: CALÇADA	CEP: 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): ssaserv@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): Cem Mil Reais			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4649408	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividades Secundárias: 4785799, 4789005, 4789007, XXXXXX, XXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05092265000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: XXXX	UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciano F. Costa EPP

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 451/04 07/06/16	AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 97569068
JUCEB Protocolo: 16/678050-2, DE 06/06/2016
Empresa: 29 1 0302934 1
LUCIANO F COSTA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000474410

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
187
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Josane Pereira Sant...
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/07/2020
Eldar Celestino de Paula
Pregoeiro

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015
Tel: (71) 3034-5800
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCIANO FREITAS COSTA
Salvador, 19/07/2016. Em Test° da verdade.
029 - VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS-ESCREVENTE!
Selo de Autenticidade
1605.AC488190-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
188
274

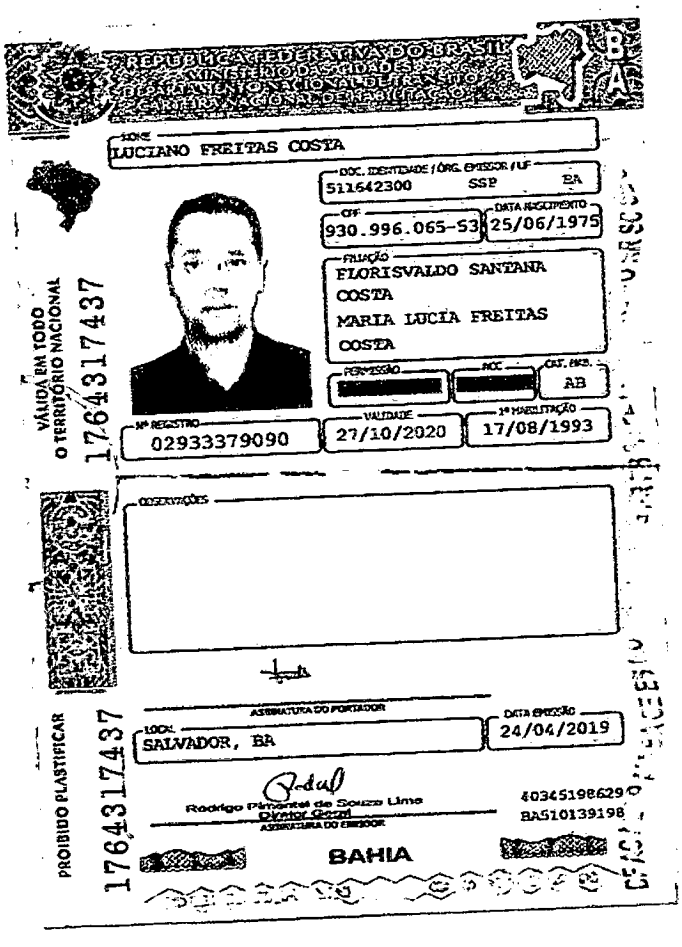

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira San
MEMBRO DA COPEL

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
189
274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **LUCIANO F. COSTA EPP , inscrita no CNPJ sob n.º 05.092.265/0001-80, estabelecida na AV.JEQUITAIA nº 395, bairro CALÇADA, CEP 40.411-120, cidade de SALVADOR-BA,** atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
190
274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

LUCIANO FREIAS COSTA, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 5116423007

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

Denize Costa Melo
Téc. Contab. CRC-BA 014328/0

DENIZE COSTA MELO
Técnica Contábil
CRC/BA 014328/0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
191
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PROPOSTAS DE PREÇOS

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 192 274

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40415-255, cidade de SALVADOR-BA, telefone 71 99621-3656, email hsdantasvariedades@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.366.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de janeiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
193
224

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT	LISA	144	R$ 2,80	R$ 403,20
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	FLAMAGEL	144	R$ 12,80	R$ 1.843,20
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	CLORO	50	R$ 65,60	R$ 3.280,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID	ARQPLAST	20	R$ 19,00	R$ 380,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	ULTRA FRESH	190	R$ 13,80	R$ 2.622,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	UP	100	R$ 19,65	R$ 1.965,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	UNID	LISA	60	R$ 2,50	R$ 150,00

Élder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
APOIO DA COPEL

	de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.					
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**UNID**	**BRILHUS**	**60**	R$ 1,40	R$ 84,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	**UNID**	**ROMA TEXTIL**	**100**	R$ 4,15	R$ 415,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	**UNID**	**UP**	**80**	R$ 6,20	R$ 496,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	**UNID**	**UP**	**144**	R$ 5,20	R$ 748,80
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante	**UNID**	**VOLK**	**90**	R$ 7,50	R$ 675,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente	**UND**	**NOBRE**	**05**	R$ 111,35	R$ 556,75
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	**UNID**	**RENKO**	**20**	R$ 45,00	R$ 900,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm	**UNID**	**BETTANIN**	**04**	R$ 82,25	R$ 329,00
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	**UNID**	**LIMPO**	**240**	R$ 7,40	R$ 1.776,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
194
274

DANTAS VARIEDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE S... FL. 195 274

17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	NOBRE	120	R$ 9[illegible]	R$ 1.092,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD C/8UN	STILO	120	R$ 55,45	R$ 6.654,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas	CX C/2400UN	STILO	80	R$ 58,25	R$ 4.660,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel	UNID	PATO	60	R$ 14,60	R$ 876,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	ESPUMIL	40	R$ 5,40	R$ 216,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID	NOBRE	40	R$ 47,13	R$ 1.885,20
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes	UNID	BLUE START	05	R$ 61,00	R$ 305,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	PLASTVENEZA	150	R$ 57,35	R$ 8.602,50
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza.	PCT	PLASTVENEZA	150	R$ 21,75	R$ 3.262,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO D.A. COPEL

	Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.					
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes	**CX C/12UND**	**BRALIMPIA**	**4**	R$ 61,35	R$ 245,40
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	**UND**	**GLOBO**	**2**	R$ 206,20	R$ 412,40
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	**UNID**	**MALTA**	**5**	R$ 14,30	R$ 71,50
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/ - 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	**UNID**	**MALTA**	**5**	R$ 15,55	R$ 77,75
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	**UNID**	**MALTA**	**10**	R$ 11,40	R$ 114,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
196
234

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

MEMBRO DA COPEL

DANTAS VARIEDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
197
274

	Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).					
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	MALTA	5	R$ 16,05	R$ 80,25
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição	UNID	MALTA	04	R$ 26,85	R$ 107,40
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	FLAMAGEL	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	NOBRE	6	R$ 46,35	R$ 278,10
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	MAXX	100	R$ 103,90	R$ 10.390,00
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo.	UND	NOBRE	15	R$ 16,00	R$ 240,00
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. comprimento de 1,40m.	UND	NOBRE	10	R$ 30,10	R$ 301,00
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	2	R$ 58,15	R$ 116,30
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	1	R$ 79,75	R$ 79,75

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO	UND	NOBRE	3	R$ 55,15	R$ 165,45
VALOR TOTAL				R$ 58.646,45		

Valor total estimado de R$ 58.646,45 (Cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.
Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.
Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
198
274

DANTAS VARIEDADES

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de janeiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CPF:864.341.045-45
FUNÇÃO/CARGO: EMPRESÁRIO
TELEFONE: 71 99621-3656 E-MAIL CORPORATIVO ; hsdantasvariedades@gmail.com
BANCO: ITAU
AGÊNCIA: 8872
CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: 45600-2

Élder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira San
MEMBRO D... COP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
199
274

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
200
274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa **LUCIANO F.COSTA** EPP inscrita no CNPJ sob n.º **05.092.265/0001-80**, estabelecida **AV. JEQUITAIA**, nº **395**, bairro **CALÇADA**, CEP **40411-120**, cidade de **SALVADOR-BA,** telefone **71 3019-7996**, email **bahiaessencias@gmail.com**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:
Declaramos que:
I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.
VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 201 / 274

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 001/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para limpeza, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT	LISA	144	R$ 2,90	R$ 417,60
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	FLAMAGEL	144	R$ 12,89	R$ 1.856,16
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	CLORO	50	R$ 65,70	R$ 3.285,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID	JAGUAR	20	R$ 19,05	R$ 381,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	ULTRAFRESH	190	R$ 13,83	R$ 2.627,70
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto,	UNID	MEYORS	100	R$ 19,68	R$ 1.968,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 202 / 274

	marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.		Elder Celestino de Paula Pregoeiro			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES F. Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio
7	Detergente liquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	LISA	60	Josane Pereira Sant MEMBRO DA COPEL R$ 2,51	R$ 150,60
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNID	BRILHUS	60	R$ 1,42	R$ 85,20
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID	ROMA TEXTIL	100	R$ 4,17 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Iana F. de Sousa Bispo Apoio	R$ 417,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	WORKER	80	R$ 6,22	R$ 497,60
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	YPÊ	144	R$ 5,25	R$ 756,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	NOBRE	90	R$ 7,69	R$ 692,10
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados.	UND	NOBRE	05	R$ 111,37	R$ 556,85

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
203
274

	Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente		Elder Celestino de Paula Pregoeiro		Josane Pereira Sa... MEMBRO DA COPE	
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	RENKO	20	R$ 45,02	R$ 900,40
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm	UNID	BETTANIN	04	R$ 82,28	R$ 329,12
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID	ITATEX	240	R$ 7,41	R$ 1.778,40
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	PERFECT	120	R$ 9,12	R$ 1.094,40
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD C/8UN	SUPREMO	120	R$ 55,46	R$ 6.655,20
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas	CX C/2400 0UN	MAXX	80	R$ 58,26	R$ 4.660,80
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel	UNID	PATO	60	R$ 14,64	R$ 878,40
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	ESPUMIL	40	R$ 5,44	R$ 217,60
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do	UNID	NOBRE	40	R$ 47,12	R$ 1.884,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 204 / 274

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.					
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes	UNID	BLUE START	05	R$ 61,02	R$ 305,10
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	QUALITY	150	R$ 57,38	R$ 8.607,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do	PCT	QUALITY	150	R$ 21,76	R$ 3.264,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira San
MEMBRO

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fls. 274

	registro junto ao Inmetro.					
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes	CX C/12U ND	BRALIMPIA	4	R$ 61,36	R$ 245,44
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	GLOBO	2	R$ 206,21	R$ 412,42
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID	ALVES	5	R$ 14,29	R$ 71,45
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/ - 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto:	UNID	ALVES	5	R$ 15,56	R$ 77,80

Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 206 / 274

	nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.					
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	ALVES	10	R$ 11,42	R$ 114,20
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	ALVES	5	R$ 16,08	R$ 80,40
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição	UNID	ALVES	04	R$ 26,87	R$ 107,48
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto:	UND	FLAMAGEL	100	R$ 17,94	R$ 1.794,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 207 274

	Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.					
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	NOBRE	6	R$ 46,38	R$ 278,28
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	STILO	100	R$ 103,92	R$ 10.392,00
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo.	UND	BRALIMPIA	15	R$ 16,03	R$ 240,45
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. comprimento de 1,40m.	UND	BRALIMPIA	10	R$ 30,13	R$ 301,30
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	2	R$ 58,18	R$ 116,36
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	1	R$ 79,78	R$ 79,78
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO	UND	NOBRE	3	R$ 55,17	R$ 165,51
	VALOR TOTAL				**R$ 58.742,90**	

Valor Global de R$ 58.742,90 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Condições de fornecimento: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
208
274

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

BAHIA ESSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
209
274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO FREITAS COSTA CPF:930.996.065.53
FUNÇÃO/CARGO: EMPRESÁRIO
TELEFONE: 71 99170-8990
E-MAIL CORPORATIVO: bahiaessencias@gmail.com
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG 0618
C/C 003284-5
OP 003

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
210
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PLANILHA DE LANCES

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 001/2020

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME	58.646,45
LUCIANO F COSTA/EPP	58.742,90

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A ETAPA DE LANCES – Pregão Presencial nº 001/2020	
NOME DAS EMPRESAS	**VALOR DA PROPOSTA INICIAL**
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME	58.646,45
LUCIANO F COSTA/EPP	58.742,90

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
LUCIANO F COSTA/EPP	58.600,00	58.400,00	58.100,00	S/LANCE
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME	58.500,00	58.200,00	58.000,00	57.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 211 224

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
212
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Sa
MEMBRO D

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 213 / 274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105358562		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS		(mãe): RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS		
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/7/1990	IDENTIDADE número: 1615661549	Órgão emissor: SSP	UF: BA	CPF (número): 864.341.045-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA				NÚMERO: 07
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: RIBEIRA		CEP: 40421080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SALVADOR				UF: BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DUARTE DA COSTA				NÚMERO: 5A
COMPLEMENTO: PRAÇA 15 DE AGOSTO		BAIRRO/DISTRITO: BONFIM	CEP: 40415255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): hsdantasvariedades@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4772500 Atividades Secundárias: 4744001, 4744099, 4761003, 4763602, 4781400, 4789005, 8122200, 8129000, XXXXXXX, XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 3/1/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 29350799000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior XXXX, UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Herico Samuel Carvalho Dantas

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Herico Samuel Carvalho Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ________________ / /	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900000209730

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188790788303817
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 214 / 214

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE BAP1900191682

DE 04/02/2019

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

NIRE: 29105358562
CNPJ: 29350799000128
NIRE DA MATRIZ: 29105358562
CNPJ DA MATRIZ: 29350799000128
INTERESSADO
864.341.045-45 - HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

LOCALIZAÇÃO
RUA DUARTE DA COSTA 5A - PRAÇA 15 DE AGOSTO - BONFIM SALVADOR - BAHIA CEP: 40415255

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA
1082841	22	hsdantasvariedades@gmail.com	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

Código	Tipo	Descrição
4772500	PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4744001	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8122200	SECUNDARIA	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

Elder Celestino de Paula
Prazo

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)
864.341.045-45 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

OUTROS DADOS

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188790788303817
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197227864

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
215
274

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
PROTOCOLO	197227864 - 15/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

MATRIZ

NIRE 29105358562
CNPJ 29.350.799/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/03/2019
Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 188790788303817
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 216 / 274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS	(mãe): RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/7/1990	1615661549	SSP	BA	864.341.045-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA			07
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO: RIBEIRA	CEP: 40421080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR			UF: BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Declaro que a atividade se
■ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
315	Enquadramento microempresa	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA DUARTE DA COSTA				5A
COMPLEMENTO: PRAÇA 15 DE AGOSTO		BAIRRO/DISTRITO: BONFIM	CEP: 40415255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): hsdantasvariedades@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4744001 4744099 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior: xxxx UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Herico Samuel Carvalho Dantas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/12/2017	Herico Samuel Carvalho Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE / /	AUTENTICAÇÃO Elder Celestino de Paula Pregoeiro Josane Pereira Santo MEMBRO DA COPEL

Requerimento Eletrônico: 81700001125407

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29105358562 em 03/01/2018
Protocolo 173161286 de 28/12/2017
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 240576779272318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 217/274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai) CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS		(mãe) RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/7/1990	IDENTIDADE número 1615661549	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 864.341.045-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA				NÚMERO 07
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRA		CEP 40421080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR				UF BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUARTE DA COSTA				NÚMERO 5A
COMPLEMENTO PRAÇA 15 DE AGOSTO		BAIRRO/DISTRITO BONFIM	CEP 40415255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) hsdantasvariedades@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4763602 4781400 4789005	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx / UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Herico Samuel Carvalho Dantas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/12/2017	Herico Samuel Carvalho Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ / /	

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Requerimento Eletrônico: 81700001125407 Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29105358562 em 03/01/2018
Protocolo 173161286 de 28/12/2017
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 240576779272318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

173161286

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
218
274

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME
PROTOCOLO	173161286 - 28/12/2017
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105358562
CNPJ 29.350.799/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 29105358562 em 03/01/2018
Protocolo 173161286 de 28/12/2017
Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME NIRE 29105358562
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 240576779272318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
219
274

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em ____/____/____

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

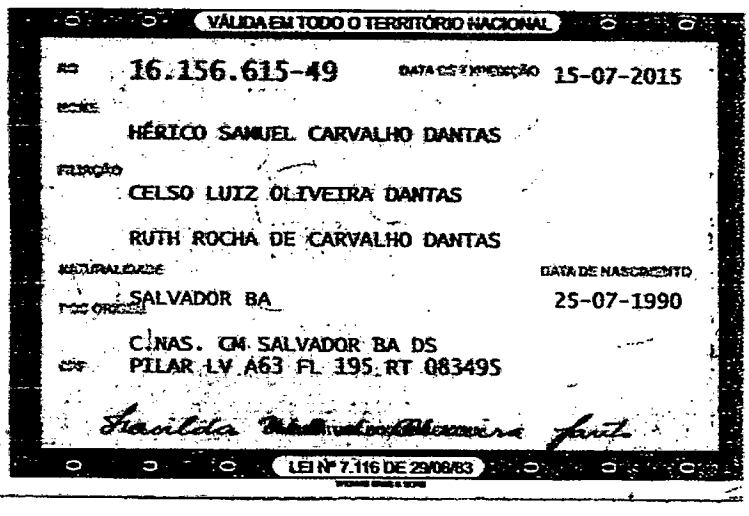

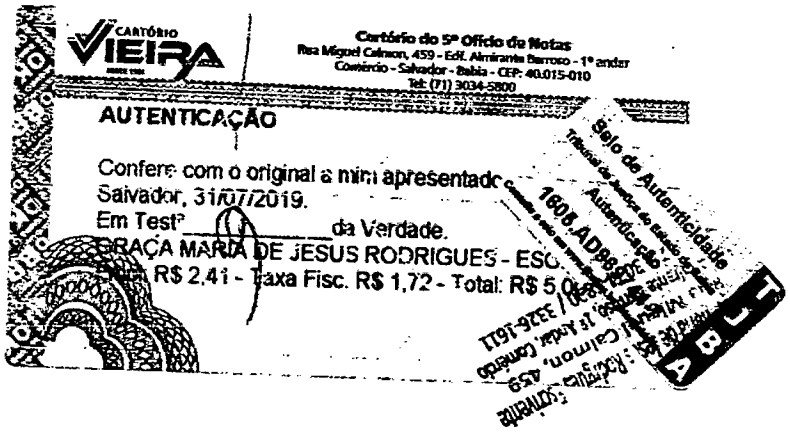

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
220
274

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
864.341.045-45

Nome
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Nascimento
25/07/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
E7A9.49F1.95F9.AA52

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:07:38 do dia 04/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
221
274

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.350.799/0001-28 MATRIZ		03/01/2018

NOME EMPRESARIAL
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DANTAS VARIEDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUARTE DA COSTA	5A	PRACA 15 DE AGOSTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.415-255	BONFIM	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HSDANTASVARIEDADES@GMAIL.COM	(71) 3019-7996/ (71) 9948-3050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **15:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josafá Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
222
274

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

NOME FANTASIA: DANTAS VARIEDADES

CGA: 624.808/001-92 **CNPJ:** 29.350.799/0001-28
ENDEREÇO: Rua Duarte da Costa, 5A, PRACA 15 DE AGOSTO - BONFIM

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	08/01/2018
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	08/01/2018
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	08/01/2018
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	08/01/2018
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	08/01/2018
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	08/01/2018
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	08/01/2018
Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00	19/03/2019
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	19/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória **Nº TVL:** 372350 **VALIDADE:** 14/11/2021
DATA DA INSCRIÇÃO: 08/01/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** 08/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 7DF143BE3EE4F25D8C50C74C737A298F

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Elder Celestino de Paula
Fiscal
Preposto

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

- SERVIÇOS
  - SENHA
    - INFORMAÇÕES
    - PEDIDO DE SENHA
    - TROCA DE SENHA
    - CANCELAMENTO DE TERMO
    - USUÁRIO AUTORIZADO
      - AUTORIZA ACESSO
      - CANCELA ACESSO
  - EMISSÃO DE DAM
    - IPTU/TRSD
    - TFF ESTABELECIMENTO
    - ISS/TFF AUTONÔMO
    - ISS
      - DECLARADO
      - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
    - DÍVIDA ATIVA
      - IPTU/TRSD
      - ISS AUTÔNOMO
      - TFF
    - PARCELAMENTO
      - SEFAZ
      - DÍVIDA ATIVA
      - REFIS
    - PSP/PSE
  - AIDF
    - VALIDAÇÃO NFPS AVULSA
    - VALIDAÇÃO DE AIDF
    - PEDIDO DE AIDF(PAIDF)
    - PEDIDO DE AIDF ON LINE
      - ESTABELECIMENTO
      - AUTÔNOMO
    - REIMPRESSÃO DE AIDF
      - ESTABELECIMENTO
      - AUTÔNOMO
  - ALVARÁ / CARTÃO CGA
    - EMISSÃO ALVARÁ
    - EMISSÃO CARTÃO DO CGA
    - VALIDAÇÃO ALVARÁ
    - VALIDAÇÃO CARTÃO DO CGA
    - FICHA CADASTRAL RESUMIDA
  - CERTIDÕES
    - CONSULTA DE SOLICITAÇÃO
    - VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO
      - IMOBILIÁRIA
      - AUTÔNOMO/ESTABELECIMENTO
      - BAIXA
      - NÃO INSCRITO
  - IPTU/TRSD
    - CAMPANHA DO IPTU
    - PERGUNTAS E RESPOSTAS
    - DÉBITO AUTOMÁTICO
  - DMS
    - INFORMAÇÕES
    - DOWNLOAD
    - TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DMS
    - REIMPRESSÃO DO RECIBO DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 223 274

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

- DADOS CADASTRAIS
  - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO
- LISTA DE SERVIÇOS
  - CATÁLOGO DE SERVIÇOS
  - DISPONÍVEIS NA INTERNET
- FORMULÁRIOS
  - INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA
  - INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA
  - PETIÇÃO
  - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
  - ITIV
    - GUIA ITIV
    - INSTRUÇÕES
  - NOTA FISCAL AVULSA
  - MODELOS DE PLANTAS
- CONSULTAS
  - CONSULTA PROGRAMAÇÃO FISCAL
  - CONSULTA VUP
  - CONSULTA VUC
  - CONSULTA ITIV
  - VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO 1 LANÇAMENTO
- PROCESSOS
- OUTROS ORGÃOS
  - SMS-MULTAS
  - SEGOV
  - SMS
  - CODECON
  - SEDHAM
  - FUNDAÇÃO MLF
  - SEPLAN
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
- TERMO INDEF. SIMPLES NACIONAL
- EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- DTUI-e
- ITIV-e
  - EMISSÃO DE DAM
  - SEGUNDA VIA DE DAM
  - EMISSÃO DE GUIA
  - CONSULTA ITIV-e
- NFS-e

- INFORMAÇÕES
  - ÍNDICES FINANCEIROS
  - ÍNDICE P/ CORREÇÃO DE TRIBUTO MUNICIPAL
  - CARTILHAS
    - ADIANTAMENTO 2011
    - ELABORAÇÃO DE PROCESSOS
    - ATESTO DE SERVIÇOS, OBRAS E COMPRAS
    - AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, PASSAGENS, CONCESSÃO DE DIÁRIAS
  - POSTOS DE ATENDIMENTO
  - REDE ARRECADADORA
  - IPTU/TRSD
    - CÁLCULO
    - TABELA DE VENCIMENTOS
    - PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO
    - TABELA VUP
    - TABELA VUC
    - TABELA TRSD
    - PERGUNTAS E RESPOSTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 224 / 224

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josaide Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

- ITIV-INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA
- LEGISLAÇÃO
  - CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDA
  - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
    - LEIS
    - DECRETOS
    - PORTARIAS
    - INST. NORMATIVAS
    - AVISOS
    - REGIMENTO DA SEFAZ
  - LEGISLAÇÃO FEDERAL DO SIMPLES NACIONAL
    - Parcelamento no SIMPLES NACIONAL-2012
    - Regras de Parcelamento dos débitos
    - Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional
    - Instrução Normativa RFB nº 1.229
  - REG. INTERNO DO CONS. MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
  - LEI DE RESPONSABILIDADEFISCAL
  - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
    - 2009
    - 2008
    - 2007
    - 2006
    - 2005
    - 2004
    - 2003
    - 2002
    - 2001
  - LEI DE DIR. ORÇAMENTÁRIAS
    - 2009
    - 2008
    - 2007
    - 2006
    - 2005
    - 2004
    - 2003
    - 2002
    - 2001
  - PLANO PLURIANUAL 2002-2005
  - PLANO PLURIANUAL 2006-2009
- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- SECRETARIA
  - A ORGANIZAÇÃO
  - MISSÃO
  - ESTRUTURA
  - UNIDADES
- CONSELHO DE CONTRIBUINTES
  - PAUTA DE JULGAMENTO
  - RESULTADO DE JULGAMENTO
  - EMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 225 274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Validação de Alvará

Resultado da Validação

Identificação do Estabelecimento

CGA 624.808/001-92

Razão Social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Logradouro	RUA Duarte da Costa
Número:	5A
Edifício:	
Complemento:	PRACA 15 DE AGOSTO
Bairro:	BONFIM
Município:	SALVADOR
UF:	BA
CEP:	40415255
Situação Cadastral:	Ativa - Provisória
Data de Vencimentodo Alvará:	14/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 226 / 274

Imprimir

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
227
274

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CNPJ: 29.350.799/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:41 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2020.
Código de controle da certidão: **C6CA.83BD.4F4F.2F17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 228 274

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.350.799/0001-28
Data da Emissão : 10/09/2019
Hora da Emissão : 10:28:41
Código de Controle da Certidão : C6CA.83BD.4F4F.2F17
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/09/2019, com validade até 08/03/2020.

Página Anterior

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 229 274

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 624.808/001-92
CNPJ: 29.350.799/0001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Contribuinte: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Endereço: Rua Duarte da Costa, Nº 5A
PRACA 15 DE AGOSTO
BONFIM
40.415-255

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:21:05 horas do dia 19/11/2019.
Válida até dia 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **08EC.4196.E95E.5E6F.BC58.1051.9BEB.F1EC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Validação de Certidão do Cadastro:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 230 / 274

Resultado da Validação (Estabelecimento)

Certidão Negativa de Débito emitida em 19/11/2019

Inscrição : 624808/001-92

Nome/Razão Social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

CNPJ/CPF: 29350799/0001-28

Código de Controle da Certidão: 08EC4196E95E5E6FBC5810519BEBF1EC

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant...
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/01/2020 15:12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 231 274

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200188911**

RAZÃO SOCIAL	
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.666.228	**29.350.799/0001-28**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Emissão: 31/01/2020 10:03

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
232
274

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20200188911**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.666.228	**29.350.799/0001-28**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 15/01/2020 VÁLIDA ATÉ 15/03/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
233
274

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.350.799/0001-28
Razão Social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Endereço: R DUARTE DA COSTA 5 A PÇ 15 DE AGOSTO / BONFIM / SALVADOR / BA / 40415-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012915180832503086

Informação obtida em 29/01/2020 15:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 234 / 274

Inscrição: 29.350.799/0001-28
Razão social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	202001291518083250308
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	20191221035040802308
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	20191130051008059631
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	20191109045619864600
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	20191020032008666435
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	20190929015342348185
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	20190910033722815288
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	20190822031703177417
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	20190802034957815550
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	20190714065824276268
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	20190625035431950196
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	20190606035657838462
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	20190518041324442379
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	20190429034056128497
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	20190410043435362217
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	20190322033056154060
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	20190303023721344687
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	20190212044150878490
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	20190124035542407804
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	20190105033120202862
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	20181217041700650833
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123033546854445
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181026094851267908
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	20181004084006064516
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	20180915084333640043
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	20180827073209691307
06/08/2018	06/08/2018 a 04/09/2018	20180806011355770622
18/07/2018	18/07/2018 a 16/08/2018	20180718020214197091
29/06/2018	29/06/2018 a 28/07/2018	20180629020142116836
10/06/2018	10/06/2018 a 09/07/2018	20180610175052537107
21/05/2018	21/05/2018 a 19/06/2018	20180521011350574223

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/05/2018	02/05/2018 a 31/05/2018	201805020100148192990 1
13/04/2018	13/04/2018 a 12/05/2018	20180413015855111762 10
25/03/2018	25/03/2018 a 23/04/2018	20180325075702147775 22
06/03/2018	06/03/2018 a 04/04/2018	20180306153126833634 98

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
235
274

Resultado da consulta em 31/01/2020 10:06:57

Voltar

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
236
274

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.350.799/0001-28
Certidão nº: 2665041/2020
Expedição: 29/01/2020, às 15:20:23
Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.799/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
237
274

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.350.799/0001-28
Certidão nº: 2665041/2020
Expedição: 29/01/2020, às 15:20:23
Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.799/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
238
279

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2020 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.350.799/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E31.CDCA.C367.D250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5E31.CDCA.C367.D250** emitida em **29/01/2020 15:24:00**, vinculada ao CNPJ **29.350.799/0001-28** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/01/2020 às 15:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.350.799/0001-28.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
239
274

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

29/01/2020 **004134733**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 240 274

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004134733 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS-ME, portador do CNPJ: 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, N 5A, PRAÇA 15 DE AGOSTO, BOMFIM, CEP: 40415-255, Salvador - BA. ************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PEDIDO Nº: ***004134733***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 241 / 274

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004134733 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS-ME, portador do CNPJ: 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, N 5A, PRAÇA 15 DE AGOSTO, BOMFIM, CEP: 40415-255, Salvador - BA. ************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

PEDIDO Nº: 004134733

Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 242 / 274

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Atestamos para os devidos fins que a empresa HERICO CARVALHO SANTAS ME com sede na Rua Duarte da Costa, Nº 5ª, Pç 15 de Agosto, Bonfim, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.350.799/0001-28, forneceu o objeto aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das demandas das diversas secretarias municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.
1.	*Bacia plástica de alta qualidade com capacidade de 15l*	UND	120
2	*Bacia plástica de alta qualidade com capacidade de 10l*	UND	130
3	*Caçarola em alumínio de alta qualidade com cabo resistente em aluminio*	UND	95
4	*Caldeirão para cozinha em alumínio resistente de alta qualidade com capacidade entre 15 a 30L*	UND	60
5	*Cesto para lixo em fibra antiinflamável, cor preta medindo aproximadamente 31x23xx35 cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado*	UND	140
6	*Coador, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento grande*	UND	129
7	*Copo de vidro para água, transparente, cilíndrico, com capacidade aproximadamente de 13cm e diâmetro de 66cm, embalado em caixa de modo a proteger cada copo.*	UND	290
8	*Esponja de aço, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagens plástica contendo 8 unidades de 60g*	UND	430
9	*Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bombaserve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas) tempo de conservação térmico aproximadamente de 6 horas, testadas conforme NBR 13282 da ABNT, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento*	UND	57
10	*Esponja multi-uso, antibacteriano, dupla face, sendo uma face abrasiva e outra macia de 1ª qualidade, medidas 110mmx75mmx20mm em embalagem individual*	UND	570
11	*Jarra de vidro, tipo francesinha, capacidade para 1,5 litros, com tampa plástica.*	UND	68
12	*Jarra de plástico, capacidade para 1,5 litros, com tampa plástica*	UND	95
13	*BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 25 litros*	UND	80
14	*BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 100 litros*	UND	15
15	*ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (vassourinha), cor*	UND	175

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
243
274

	branca, base de polipropileno, base com diâmetro de 07 cm, com cerdas de nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, mínimo de 15 cerdas por tufos, cm suporte e rosca na cúpula. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas.		
16	*Vasculhante de teto, com cabo em madeira, resistente, de alta durabilidade, com cerdas fortes, fabricadas com base em fibra*	UND	118
17	*Pá tamanho G, em plástico, ideal para recolhimento de lixo e demais resíduos, resistente, em cor azul ou branca.*	UND	71
18	*Xicara cilíndrica com pires redondo em porcelana, para café, na cor branca.*	UND	89
19	*Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.*	UND	80
20	*Desodorizador de ambiente de 400 ml fragrância diversas, com reg. Do ministério da saúde, químico resp. Validade de no mínimo 12 meses, informação do fabricante na embalagem. Caixa com 12 unidades.*	CAIXA	127
21	*Água, sanitária, uso domestico, cx c/ 12x1, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.*	CAIXA	673
22	*Alvejante de aroma agradável de alta qualidade, embalados em vasilhas plásticas de 1000ml.*	UND	1.450
23	*Álcool-gel em solução a 70%, para higienização das mãos em refis 800ml*	UND	720
24	*Amaciante de aroma agradável de alta qualidade, embalados em vasilhas plásticas de 2000ml*	UND	650
25	*Álcool Isopropílico. Produto para limpeza de equipamento eletrônicos. 99,5° INOM< em frasco de 1000ml*	UND	480
26	*Balde para limpeza de plástico reforçado com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros*	UND	310
27	*Desinfetante de 2 litro, para limpeza geral de superfícies, finalidade bactericida e aromatizante de piso, vasos e banheiros devem constar data de fabricação validade responsabilidade técnica ficha de analise de risco. Caixa com 16 unidades.*	CAIXA	330
28	*Limpa Vidros. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Caixa com 12 unidades.*	CAIXA	96
29	*Rodo para limpeza de vidros combinado de 25 cm de comprimento vice-versa, com cabo de 50 cm*	UND	143
30	*Sabão em pó, embalagem c/24x500 g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.*	FARDO	600
31	*Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrâncias diversas, em consistência solida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno*	UND	2.050
32	*Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm*	UND	1.820

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 01 / 2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
244
214

33	*Limpador, multiuso, composto de tensoativos não iônico, coadjuvantes, para limpeza de bancadas, pisos e paredes, cx c/24x500 ml*	CAIXA	381
34	*Vassoura, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm*	UND	275
35	*Vassoura, cerdas em pêlo, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm.*	UND	282
36	*Pá de lixo material coletor plástico, cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60 cm, comprimento 25 cm, largura 20 mm, modelo sem tampa, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90°*	UND	156
37	*Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular,cor braca. Pacote com 5 unidades.*	UND	1.480
38	*ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, líquido, límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoolica de 46° INPM, sem fragrância, deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, tampa com lacre, deve atender a NBR 5991/97. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega*	UND	350
39	*LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL, indicado para limpeza geral e manutenção de pisos e demais superfícies laváveis, essência floral, composição: tensoativos não iônico e catiônico biodegradáveis, emulsão de cera sintética, agente sequestrante, emoliente, fosfatos, ácido cítrico, monoetanolamina, agente bactericida, aditivos, glicerina bidestilada, emulsão de ptfe, inibidor de corrosão, corantes e veículo. Acondicionado em embalagem plástica de 5 lts. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.*	UND	230
40	*LIMPADOR CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA VIDROS, indicado para limpeza instantânea de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral, composição: tensoativos, aniônicos biodegradáveis, protetor de superfícies, penetrantes, álcool antiestático, óleos essenciais, preservante bactericida, corante azul alimentício e veículo q.s.p. Acondicionados em embalagens plásticas de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.*	UND	150
41	*MULTI INSENTICIDA, aerosol, frasco 300 ml, composição básica: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes, princípio ativo: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.*	UND	125
42	*SAPONÁCEO. Cremoso, acondicionado em embalagem plástica de 300 ml composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega*	UND	60
43	*FILTRO DE PAPEL, com micro furos e dupla costura lateral. Tamanho médio 103. Caixa contendo 30 filtros. Apresentar identificação do*	CAIXA	60

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
245
244

	fabricante e registro de normas técnicas.		
44	*GARRAFA termica, modelo pressao, com alca e tampa, capacidade de 1,8 litros.*	UND	15
45	*PÁ DE LIXO- Pá de Lixo Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm)*	UND	54
46	*RODO- Descrição: Rodo plástico 45cm, fabricado em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Cabo com 1,40m, moldado em alumínio anodizado, possui manípulo de apoio fixado na extremidade, permitindo um manuseio rápido e eficiente. Facilidade nas tarefas de limpeza e secagem de pisos é o que proporciona esse equipamento durável.*	UND	235
47	*Cesto de lixo aramado metálico, capacidade para 15l de 1ª qualidade*	UND	45
48	*Cesto de lixo aramado metálico co, capacidade para 10l de 1ª qualidade*	UND	40
49	*Colher em inox para mesa*	UND	157
50	*Garfo em aço inox para mesa*	UND	157
51	*Faca em aço inox para mesa*	UND	152
52	*Garrafa térmica, com tampa de pressão, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo, capacidade 1L, de 1ª qualidade, na cor preta*	UND	45
53	*BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 20 litros*	UND	35
54	*BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 50 litros.*	UND	55
55	*BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 10 litros.*	UND	40
56	*RODO, com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 40 cm, base em plástico, rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,60 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas .*	UND	120
57	*Tapete em algodão, com pelos, resistente e com alta durabilidade*	UND	25
58	*Pano de chão material 100% algodão, comprimento 67, largura 42, características adicionais estampado, alvejante*	UND	1.412
59	*Detergente em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Sáude Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto*	UND	680
60	*Lustrador de móveis, em embalagens plásticas de 200ml*	UND	118
61	*Cera de chão, solução líquida de alta qualidade em embalagem metálicas entre 100 a 200g*	UND	110
62	*Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.*	CAIXA	207
63	*Detergente liq. Composição de tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservante ativo linear alquibenzeno sulfonato, de sódio aplicação: remoção de gordura de louça, talheres e panelas, aroma neutro com tensoativos biodegradável, frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão devidamente identificado. Caixa com 24 unidades.*	CAIXA	117

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPE

Câmara Municipal de S
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
246
274

64	*Pano de prato material algodão, comprimento 68, largura 40, cor branca, alvejado e acabamento bordado*	UND	1.100
65	*Limpador de sanitário tamanho G com suporte, escova arredondada de vasos sanitários, etiqueta de identificação contendo indústria.*	UND	224
66	*RODO, com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 60 cm, base em plástico rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,60 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas.*	UND	100
67	*Sabão em pó biodegradavél.. Composição: tensoativo, coadjuvante, corante, carga e perfume. Material com instrição no Ministério da saúde/ ANVISA, ambalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.*	CAIXA	483
68	*Lã de aço- Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem a identificação do fabricante, o nome do prprazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.*	FARDO	60
69	*Sabão em barra de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades, caixa c/50X200 g*	CAIXA	15
70	*Limpa alumínio de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml, caixa c/24X500 ml*	CAIXA	23
71	*Óleo de peroba, de alta qualidade, em embalagens plásticas de 200ml*	UND	30
72	*Porta sabonete , fabricante em plástico, com tampa, tamanho único, ideal para sabões e sabonetes de 90g.*	UND	20
73	*LIMPADOR CONCENTRADO, em gel, desinfetante de uso geral com alto poder bactericida, na essência pinho, composição: digluconato de Clorexidina, tensoativo não iônico, espessante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e veículo, princípio ativo: digluconato de clorexidina - 0,06%, embalagem de 5 lts. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.*	UND	100
74	*SAPONÁCEO. Em pó, acondicionado em embalagem plástica de 300g, composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.*	UND	10
75	*CERA LÍQUIDA, incolor, de primeira linha, para aplicação em pisos sintéticos em geral, composição: resinas acrílicas, tensoativo, plastificante,*	UND	68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2022
Elder Celestino de Paul.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo.
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
247
274

	corante e água, acondicionada em embalagem plástica de 05 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante.		
76	*FLANELA, 100% algodão, cor amarela, medidas mínimas 38/58 cm, acondicionadas em embalagens plásticas contendo 12 unidades, com costura reforçada nas bordas e vértices arredondados. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso que se destinam. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas.*	UND	708
77	*Chaleira de alumínio, tamanho grande.*	UND	10
78	*Chaleira de alumínio, tamanho médio.*	UND	10
79	*Cuscuzeiro em alumínio, tamanho médio*	UND	10
80	*Colher de chá, aço inox, em formato simétrico e bordas arredondadas.*	UND	48
81	*Garrafa térmica com alça, capacidade 1,8 litro em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas) tempo de conservação térmico aproximadamente de 6 horas, testadas conforme NBR 13282 da ABNT, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.*	UND	11
82	*Kit esfregão de chão acompanhado com balde, cabo em madeira revestido por plástico protetor cabeça em fios grossos de algodão, acompanhado com suporte ao balde para retirada do excesso de humidade*	UND	34
83	*Lixeira, sem tampa, capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico*	UND	60
84	*MOP PÓ, em algodão, ponta dobrada, Dimensões: 60x 16cm com cabo*	UND	60
85	*MOP PÓ, em algodão, ponta dobrada, Dimensões: 60x 16cm com cabo*	UND	60
86	*MOP ÚMIDO, algodão, ponta cortada c/ 390gr com cabo.*	UND	90
87	*MOP SECO, algodão, ponta cortada c/ 390gr com cabo.*	UND	90
88	*CERA IMPERMEABILIZANTE, incolor, para tratamento de pisos, de primeira linha, deve apresentar bom rendimento, acondicionada em embalagem plástica de 05 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.*	UND	10
89	*Cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico sem tampa, cor preta, com capacidade para 12 litros de boa qualidade.*	UND	11

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a empresa cumpriu todas as exigências constantes do **Contrato Nº. 093/2018** de **09 de Março de 2018** ate a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Ipirá - BA, 02 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/01/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

SANDRO ROBERTO MARTINS CINTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores,

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS –ME , inscrita no CNPJ sob n.º 29.35.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415.255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
(x) nem menor de 16 anos.
(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
248
274

DANTAS VARIEDADES

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020.

Prezados Senhores,

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS –ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415-255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
249
274

DANTAS VARIEDADES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Prezados Senhores:

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415-255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
250
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
251
274

A T A

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
252
274

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, para o fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme processo Administrativo nº 257/2019. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e Equipe, nomeados pela Portaria nº 002/2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando dos licitantes os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Recolhida a documentação, o Sr. Pregoeiro informou que não será permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.8, do Edital. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME representada pelo Sr. Wilton Startari de Oliveira e LUCIANO F COSTA/EPP representada pelo titular Sr. Luciano Freitas Costa. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Encerrando-se a etapa de credenciamento, foi franqueada a palavra e não houve manifestação dos participantes a respeito do credenciamento. Posteriormente, foram solicitados os envelopes com as Propostas de Preços, e os Documentos de Habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME com o valor global de R$ 58.646,45 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e LUCIANO F COSTA/EPP com o valor global de R$ 58.742,90 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Prosseguindo, foram classificadas para a etapa de lances verbais as seguintes empresas: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME e LUCIANO F COSTA/EPP. Foi iniciada a etapa de lances e todos foram registrados, conforme histórico em anexo. Finalizada essa etapa registrou-se, também, que a empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, ofertou o último lance no valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), ficando como a primeira colocada. A empresa LUCIANO F COSTA/EPP, ofertou o último lance no valor de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), ficando como a segunda colocada. Logo após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, primeira colocada, para ser submetida a análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação dos licitantes sobre a documentação de habilitação apresentada. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, para este certame e aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada. Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou aos participantes, se eles usariam o direito de recurso, para este certame. Os mesmos disseram que não. Fica a empresa vencedora ciente que a Proposta de Preços readequada ao novo valor ofertado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir dessa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
253
274

data, conforme item 10.3, do Edital. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou que os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação da empresa LUCIANO F COSTA/EPP foi devolvido ao seu representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

3. Iana Feitosa de Sousa Bispo

4. Josane Pereira Santos

Licitantes:

1. HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME
CNPJ nº 29.350.799/0001-28

2. LUCIANO F COSTA/EPP
CNPJ nº 05.092.265/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
254
274

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DANTAS VARIEDADES

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de janeiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT	LISA	144	R$ 2,80	R$ 403,20
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	FLAMAGEL	144	R$ 12,00	R$ 1.728,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	CLORO	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID	ARQPLAST	20	R$ 19,05	R$ 381,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	ULTRA FRESH	190	R$ 13,50	R$ 2.565,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
255
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	UP	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	LISA	60	R$ 2,50	R$ 150,00
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNID	BRILHUS	60	R$ 1,40	R$ 84,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UNID	ROMA TEXTIL	100	R$ 4,15	R$ 415,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	UNID	UP	80	R$ 6,00	R$ 480,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	UP	144	R$ 5,20	R$ 748,80
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	VOLK	90	R$ 7,50	R$ 675,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente	UND	NOBRE	05	R$ 110,50	R$ 552,50
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no	UNID	RENKO	20	R$ 45,00	R$ 900,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
256
234

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

	Ministério da Saúde					
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm	**UNID**	**BETTANIN**	**04**	R$ 82,00	R$ 328,00
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	**UNID**	**LIMPO**	**240**	R$ 7,33	R$ 1.759,20
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**PCT**	**NOBRE**	**120**	R$ 9,00	R$ 1.080,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	**FD C/8UN**	**STILO**	**120**	R$ 55,00	R$ 6.600,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas	**CX C/2400UN**	**STILO**	**80**	R$ 58,00	R$ 4.640,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel	**UNID**	**PATO**	**60**	R$ 14,00	R$ 840,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde	**UNID**	**ESPUMIL**	**40**	R$ 5,40	R$ 216,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	**UNID**	**NOBRE**	**40**	R$ 47,00	R$ 1.880,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes	**UNID**	**BLUE START**	**05**	R$ 60,00	R$ 300,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
257
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	**PCT**	**PLASTVENEZA**	**150**	R$ 55,00	R$ 8.250,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	**PCT**	**PLASTVENEZA**	**150**	R$ 20,00	R$ 3.000,00
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes	**CX C/12UND**	**BRALIMPIA**	**4**	R$ 60,80	R$ 243,20
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	**UND**	**GLOBO**	**2**	R$ 205,00	R$ 410,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão	**UNID**	**MALTA**	**5**	R$ 14,00	R$ 70,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fls. 258
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

	ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.					
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/ - 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID	MALTA	5	R$ 15,00	R$ 75,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	MALTA	10	R$ 11,00	R$ 110,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	MALTA	5	R$ 16,00	R$ 80,00
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/ - 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição	UNID	MALTA	04	R$ 26,80	R$ 107,20
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas	UND	FLAMAGEL	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
259
274

	no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.					
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	NOBRE	6	R$ 46,20	R$ 277,20
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	MAXX	100	R$ 103,00	R$ 10.300,00
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo.	UND	NOBRE	15	R$ 16,00	R$ 240,00
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. comprimento de 1,40m.	UND	NOBRE	10	R$ 30,02	R$ 300,20
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	2	R$ 58,15	R$ 116,30
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	1	R$ 79,75	R$ 79,75
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO	UND	NOBRE	3	R$ 55,15	R$ 165,45
VALOR TOTAL				R$ 57.500,00		

Valor total estimado de R$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.
Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
260
274

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA
CPF. 295.365.705-30
RG. 01272388-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
261
274

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 262 / 274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025/2020

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para processar e julgar as licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

I. Elder Celestino de Paula, matricula nº 980.1792

II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matricula nº 198.197

EQUIPE DE APOIO

I. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matricula nº 198.197

II. Josane Pereira Santos, matricula nº 190.189

III. Iana Feitosa de Sousa Bispo, matricula nº 201.200

IV. Emanuel Ferreira Miranda, matricula nº 1422

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 002/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, em 31 de janeiro de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
CNPJ: 13.612.270/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
263
274

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019

1. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 30/01/2020, às 09h:30min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no Diário Oficial do Órgão e jornal de grande circulação (Correio da Bahia), juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 16 e 17/01/2020.

3. DO CERTAME:

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

3.1) Participantes:
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME
LUCIANO F COSTA/EPP

3.2) Credenciadas:
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME
LUCIANO F COSTA/EPP

3.3) Dos Recursos referentes a Fase de Credenciamento:
Não houve.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

3.4) Classificação para etapa de lances:
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME com o valor de R$ 58.646,45 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

LUCIANO F COSTA/EPP com o valor de R$ 58.742,90 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

3.5) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:
Não houve.

3.6) Do Vencedor:
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, com o valor de 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

3.7) Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame
Não houve.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
264
274

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Valor estimado pelo Edital: R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta um centavos).

Valor a contratar: R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Economia real no certame: R$ 1.254,61 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Simões Filho, usando de suas atribuições legais e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame e tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à licitante classificada em primeiro lugar a empresa: **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME.** Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.
Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Simões Filho, 03 de fevereiro de 2020.

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

3. Iana Feitosa de Sousa Bispo

4. Josane Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
265
274

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Oficial Sr. Elder Celestino de Paula, nomeado pela Portaria nº 025/2020, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, para atender a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28. Valor Global de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Simões Filho, 03 de fevereiro de 2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
266
274

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 257/2019
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Emissão de Parecer conclusivo referente ao Pregão Presencial nº 001/2020.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 257/2019, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
267
274

PARECER JURÍDICO Nº 015/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Processo Administrativo Nº 257/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitações

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Submete-se a apreciação o presente Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com regime de execução de Empreitada menor Preço Global, para contratação de empresas especializada para o fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, através de Pregão Presencial. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002. Comparecendo 02 (duas), empresas que apresentaram Propostas de Preços, Documentos de Habilitação: HÉRICO SAMUEL DANTAS – ME, inscrita no C.N.P.J. nº 29.350.799/0001-28 e LUCIANO F. COSTA / EPP, inscrita no C.N.P.J. 05.092.265/0001-80.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Dando prosseguimento às etapas do Processo Licitatório, foram abertos os envelopes da duas empresas credenciadas. Na fase da oferta de lances, constatou-se que a empresa HÉRICO SAMUEL DANTAS – ME, inscrita no C.N.P.J. nº 29.350.799/0001-28 ofertou ao menor preço global para o presente certame, sendo assim a primeira colocada, ficando a empresa LUCIANO F. COSTA / EPP, inscrita no C.N.P.J. 05.092.265/0001-80, na condição de segunda colocada.

Após, deu-se a abertura do envelope para a habilitação da vencedora e verificou-se que toda documentação apresentada estava em conformidade com as exigências editalícias. Não houve manifestação dos licitantes, quanto às documentações apresentadas, sendo, portanto, pelo Sr. Pregoeiro, declarada, a empresa HÉRICO SAMUEL DANTAS – ME, inscrita no C.N.P.J. nº 29.350.799/0001-

Câmara Municipal de Simões Filho
Robertson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 23.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 268 / 274

28, vencedora do Certame Licitatório. A empresa LUCIANO F. COSTA / EPP, inscrita no C.N.P.J. 05.092.265/0001-80 abriu mão do direito de recurso, tornando assim "perfeito" o procedimento licitatório.

Analisando os autos do referido processo licitatório, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço.

Verificando que todos os atos realizados observaram todas as recomendações da Lei 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, opinamos pela homologação do processo licitatório, com a devida assinatura dos Contratos e suas posteriores execuções.

É o Parecer.

S.M.J.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Simões Filho - BA, 04 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Procurador Adjunto (OAB 33.831)

ROBENILSON DE ASSIS LORDÊLO
PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO
OAB/BA 33831

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 269 / 274

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 257/2019
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Controladoria interna
Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 257/2019, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 270 / 274

PARECER Nº 003/2020 – CI/CMSF
Processo Administrativo: 257/2019 / Processo Licitatório nº 001/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Tipo: Menor Preço Global
Requerente: Setor de Licitações e Compras
Assunto: Solicitação de Parecer

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

I. DO PROCEDIMENTO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, do tipo **Menor Preço Global, objetivando** a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Considerando a Constituição Federal de 1988, que eu seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como o art. 11 da Resolução Nº 1120/2005/TCM/BA, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

II. DA MODALIDADE ADOTADA

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O Pregão Presencial é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços comuns é feito por meio de proposta escrita, permitindo que os licitantes participem com lances verbais para obtenção do menor preço em sessão pública.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
271
274

Com previsão na Lei nº 10.520/2002 esta modalidade de licitação é destinada à aquisição de bens e serviços comuns e possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

III. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos:

a) Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e justificativa de necessidade da contratação devidamente autorizada pelos responsáveis;
b) Mapa comparativo da Pesquisa de Preços, fls nº 41 a nº 42;
c) Autorização emitida pelo ordenador de despesa para realização da licitação anexada no processo, em conformidade ao que instrui o art. 38, caput, Lei no 8.666/1993, fl nº 97;
d) Despacho solicitando a Coordenação Contábil e Financeira que apresente recurso orçamentário, fl nº 44;
e) Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;
f) Portaria nº 002/2020 de Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio, como exige o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002, fl nº 98 e Portaria nº 025/2020 que revoga a anterior, fl nº 262;
g) Minuta de edital com respectivos anexos;
h) Despacho da Minuta do Edital para análise jurídica;
i) Parecer Técnico Jurídico de nº 002/2020 aprovando a minuta do Edital e seus anexos. (Art. 38, § Único da Lei 8.666/93), fls nº 90 a nº 95;
j) Autuação do processo licitatório, protocolado e com numeração de folhas, constando identificação e visto do responsável, conforme Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
k) Publicação do Aviso de Licitação no Mural, site do Portal de Transparência e em Jornal de grande circulação local, fls nº 103 a nº 105;
l) Credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao Pregão (Art. 4º, Inc. VI, Lei 10.520/02);
m) ATA dos Trabalhos da Sessão de Abertura do Pregão, assinada por 02 (duas) empresas Licitantes que se apresentaram para credenciamento, Pregoeiro e Equipe de apoio, fls nº 252 a nº 253;
n) Os documentos de habilitação da primeira classificada na fase de lances, a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
o) Relatório contendo resumo do processo licitatório, fls nº 263 a nº 264;
p) Termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
q) Aviso de Publicação do Resultado, fl nº 265;
r) Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº 015/2020, fls nº 267 a nº 268.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
272
274

IV. DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no Diário Oficial do Órgão, site do Portal de Transparência da Câmara Municipal e jornal de grande circulação (Correio da Bahia), juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 16 e 17/01/2020.

O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 30/01/2020, portanto, foi observado o cumprimento dos prazos a que se referem à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e adjudicação do objeto do certame.

V. DO JULGAMENTO

Transcorrido o certame, o resultado foi adjudicado e publicado, tendo sido declarada como vencedora a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.350.799/0001-28.

Concluiu-se que o preço ofertado obtido no certame a administração pode alcançar uma economia aos cofres públicos de R$ 1.254,61 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) considerando estimado passou de R$ 58.754,61 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta um centavos) para **R$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

VI. CONCLUSÃO

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo para o Pregoeiro, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários para ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Simões Filho, 06 de fevereiro de 2020.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
273
274

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo do Pregão Presencial nº 001/2020 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico o item da planilha de preço para a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME,** vencedora deste certame.

Simões Filho, 06 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
274
274

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 257/2019, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME** para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 07 de fevereiro de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 | Edição N° 1150 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO DE 2020

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, torna público o resumo do contrato de fornecimento de materiais referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020: Processo Administrativo nº 257/2019; - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28; Valor global de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Contrato nº 001/2020; Data da assinatura: 07/02/2020; Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 13 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, homologa o resultado da licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020: Processo Administrativo nº 257/2019; - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28; Valor global de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Contrato nº 001/2020; Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 13 de fevereiro de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 13/02/2020

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 001/2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME** CNPJ nº 29.350.799/0001-28, situado a Rua Duarte da Costa nº 5ª, Bonfim, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS**, portador do documento de Identidade nº 16.156.615-49 e CPF nº 864.341.045-45, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de limpeza autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 257/2019, Nota de Empenho nº 030/2020, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, que regerá pelas Leis 8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gv.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;

5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;

5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;

5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;

5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;

5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;

5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;

5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;

5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;

5.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI – CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.

6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.

6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. Advertência;

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.2. multa (s):

a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME

8.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇO GLOBAL.**

IX. CLÁUSULA NOVA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula : 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLÁUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

XIII. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 07 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME - **Contratada**

Testemunhas:

1ª _____
C.P.F: 354.508.805-44

2ª _____
C.P.F: 166.830.645-04

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 001/2020.

Fornecimento de materiais para limpeza, conforme descrição abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	LT	LISA	144	2,80	403,20
2	Álcool Etílico Líquido 96ºC. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	FLAMAGEL	144	12,00	1.728,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	CLORO	50	65,00	3.250,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID	ARQPLAST	20	19,05	381,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	ULTRAFRESH	190	13,50	2.565,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	UP	100	19,50	1.950,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	LISA	60	2,50	150,00
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	BRILHUS	60	1,40	84,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão, Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto:	UNID	ROMA TEXTIL	100	4,15	415,00

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

	nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.					
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	UP	80	6,00	480,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	UP	144	5,20	748,80
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	VOLK	90	7,50	675,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UNID	NOBRE	5	110,50	552,50
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	RENKO	20	45,00	900,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UNID	BETTANIN	4	82,00	328,00
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UNID	LIMPO	240	7,33	1.759,20
17	Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT 5un	NOBRE	120	9,00	1.080,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD 8un	STILO	120	55,00	6.600,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX 2400un	STILO	80	58,00	4.640,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UNID	PATO	60	14,00	840,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UNID	ESPUMIL	40	5,40	216,00

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UNID	NOBRE	40	47,00	1.880,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UNID	BLUE START	5	60,00	300,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT 100un	PLASTVENEZA	150	55,00	8.250,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT; selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT 100un	PLASTVENEZA	150	20,00	3.000,00
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX 12un	BRALIMPIA	4	60,80	243,20
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas	UNID	GLOBO	2	205,00	410,00

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

	para fixação e 1 suporte de fixação.					
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	MALTA	5	14,00	70,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID	MALTA	5	15,00	75,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	MALTA	10	11,00	110,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UNID	MALTA	5	16,00	80,00
32	Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNID	MALTA	4	26,80	107,20
33	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço	UND	FLAMAGEL	100	17,50	1.750,00

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

	e composição.					
34	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	NOBRE	6	46,20	277,20
35	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD 6un	MAXX	100	103,00	10.300,00
36	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	NOBRE	15	16,00	240,00
37	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	NOBRE	10	30,02	300,20
38	MOP pó de 40 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	2	58,15	116,30
39	MOP pó de 60 cm com cabo de alumínio incluído. Feito de material de qualidade	UND	NOBRE	1	79,75	79,75
40	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	NOBRE	3	55,15	165,45
TOTAL			**57.500,00**			

Valor Global de **R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**
Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Condições de fornecimento: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.350.799/0001-28
Certidão nº: 3150770/2020
Expedição: 03/02/2020, às 15:29:02
Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.799/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/02/2020 15:27

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200372122**

RAZÃO SOCIAL	
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.666.228	**29.350.799/0001-28**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 624.808/001-92
CNPJ: 29.350.799/0001-28

Contribuinte: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Endereço: Rua Duarte da Costa, Nº 5A
PRACA 15 DE AGOSTO
BONFIM
40.415-255

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:25:52 horas do dia 03/02/2020.
Válida até dia 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **64C6.2AAA.114C.44AC.C808.B3F6.89B6.3259**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.350.799/0001-28
Razão Social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Endereço: R DUARTE DA COSTA 5 A PÇ 15 DE AGOSTO / BONFIM / SALVADOR / BA / 40415-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012915180832503086

Informação obtida em 03/02/2020 15:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CNPJ: 29.350.799/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:41 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2020.
Código de controle da certidão: **C6CA.83BD.4F4F.2F17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.